



A FALHA É NOSSA,  
NÃO DOS CARROS.

ESSA EPIDEMIA  
PRECISA PARAR

#eusou+1

norminha.net.br  
Segurança e Saúde Ocupacional

# Norminha

Ano 08 – Nº 362 – 12/05/2016

A FALHA É NOSSA,  
NÃO DOS CARROS.

ESSA EPIDEMIA  
PRECISA PARAR

#eusou+1



Desde 18/08/2009 divulgando ações e missões de profissionais e de empresas que promovem o bem estar no ambiente de trabalho – Toda quinta-feira gratuitamente no seu e-mail – assinatura@norminha.net.br  
PORTAL NORMINHA – INFORMAÇÕES – ARQUIVOS – NORMINHAS – NORMAS REGULAMENTADORAS - MTPS – FUNDACENTRO – INMETRO – CBO – OIT BRASIL – CA/EPI – FACEBOOK DIRETOR: WC MAIOLI – MTE 51/09860-8

## “Fire Fighter” forma mais uma turma de Bombeiro Civil e abre mais vagas



Mais uma turma de Bombeiro Profissional Civil é formada em Araçatuba (SP)

Na última semana mais uma turma de Bombeiro profissional Civil recebeu diploma de formação pela Escola “Fire Fighter” em Araçatuba (SP).

Dois novas turmas já estão previstas para iniciarem o curso; um com início em 25 de junho (turma de sábado das 8 às 17h00) e 27 de junho (turma semanal nas segundas, quartas e sextas à noite a partir das 19h30).

Informações e inscrições pelos telefones (18) 99612-7201 ou (18) 3621-4602 ou pessoalmente na Avenida Prestes Maia, 1850, Bairro Ipanema – Araçatuba (SP), próximo à FATEC/ETEC.

A escola é rica em recursos e possuem instrutores especialistas.

### Instrutor NR-33

Em parceria com “Norminha” a escola também oferece Curso de formação de Instrutor em segurança em Espaços Confinados a ocorrer aos sábados, das 08 às 17h00 nos dias 04, 11, 18 e 25 de junho de 2016.

O valor de participação é de R\$700,00 por pessoa e as inscrições devem ser feitas junto ao e-mail [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br) informando nome completo, RG, CPF, endereço completo (com CEP), telefone para contato. O valor pode ser dividido em duas vezes no boleto. **N**

## Campinas (SP) vai receber curso de Perito/Assistente

o especialista Professor Ivomar Mezoni estará apresentando o Curso de Perito/Assistente Técnico (com ênfase em insalubridade/periculosidade) em Campinas (SP) nos dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho, das 08 às 17h00.

Por ser uma parceria com a Revista “Norminha” e Ivomar Cursos, o valor é promocional R\$1.400,00 e pode ser dividido em duas vezes de R\$610,00 (boleto).

As inscrições podem ser feitas junto ao e-mail [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br) informando nome completo, RG, CPF, endereço completo (com CEP), telefone para contato e informando como vai pagar.

É um dos melhores investimentos na formação profissional.

Mais informações neste link: [http://www.norminha.net.br/Arquivos/Arquivos/Informaes\\_CAMPINAS\\_CURSO\\_PERITO\\_2016\\_B.pdf](http://www.norminha.net.br/Arquivos/Arquivos/Informaes_CAMPINAS_CURSO_PERITO_2016_B.pdf) **N**

## CNT representará o Brasil na Organização Internacional de Empregadores

Foto: Arquivo CNT – 05/05/2016



A entidade foi aceita como membro da OIE e dividirá, com a CNI, representação do setor patronal brasileiro perante a OIT

A CNT (Confederação Nacional do Transporte) dividirá com a CNI (Confederação Nacional da Indústria) a representação do Brasil junto à OIE (Organização Internacional de Empregadores), porta-voz do setor privado de todo o mundo na OIT (Organização Internacional do Trabalho).

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

A representação conjunta de um país é uma novidade na OIE. A aceitação da CNT entre os membros da organização e a representação do setor patronal brasileiro foram analisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração da entidade em março. No dia 29 de maio, durante a 105ª Conferência Internacional da OIT, em Genebra, na Suíça, o Conselho Geral da OIE deverá referendar a decisão, formalizando a adesão da Confederação Nacional do Transporte.

“Com isso, a CNT poderá, juntamente com a CNI, representar os anseios do empresariado nacional no que diz respeito, principalmente, às relações de trabalho”, explica o presidente da Confederação Nacional

do Transporte, Clésio Andrade.

A secretária-geral da OIE, Linda Kromjong, e o vice-secretário-geral, Roberto Suárez Santos, deverão vir ao Brasil, a convite da CNT, para um encontro com representantes do setor de transporte do país. A organização é formada por mais de 150 membros de 143 nações.

Em 2015, na 104ª Conferência Internacional do Trabalho, Clésio Andrade chefiou a delegação do Grupo de Empregadores do Brasil. Na ocasião fez um discurso, no qual falou sobre a necessidade de se reformar a legislação trabalhista brasileira de modo a adequá-la às novas relações de trabalho da sociedade contemporânea.

Compartilhamos com Natália Pianegonda  
Agência CNT de Notícias

### CAMPINAS (SP)

Curso Perito/Assistente Técnico  
com Ivomar Mezoni  
31 de maio a 03 de junho/2016  
Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

OBTENHA DESCONTO ESPECIAL  
CONTATO@NORMINHA.NET.BR

## ABNT contesta laudo usado em sua condenação em caso de direitos autorais

Condenada por violação de direitos autorais, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) contesta o laudo no qual o Tribunal de Justiça de São Paulo baseou sua decisão. A entidade entrou com incidente de suspeição da perícia judicial na primeira e segunda instância e chegou até mesmo a apresentar notícia crime contra o perito judicial por produção de falsa perícia.

O litígio envolve a companhia Target, que manteve por anos contrato com a associação. As duas entidades vendem manuais com normas técnicas das mais variadas áreas e a ABNT foi condenada por copiar sem autorização a base de dados da empresa parceira.

A associação reclama que um laudo feito pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil de São Paulo não foi levado em conta em

nenhum momento. No documento, o perito afirma que não é possível dizer que houve violação de direito autoral.

Na sentença estabelecida pelo desembargador José Aparício Coelho Prado Neto, a ABNT terá que pagar indenização de R\$ 1 milhão por danos morais a Target por violação de direito autoral. Os advogados da ABNT já disseram que vão recorrer.

**natura**  
bem estar bem  
Clique aqui em  
compre produtos  
Natura no espaço  
de Norminha

A associação enviou à [ConJur](http://www.conjur.com) (com quem compartilhamos essa matéria) uma nota ressaltando seu ponto de vista. **N**

## Servidores públicos Federais terão licença-paternidade de 20 dias

Decreto (8.737/16) que instituiu o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores públicos Federais foi publicado no dia 04 de maio, no DOU.

Agora, os servidores regidos pela lei 8.112/90 terão direito a 20 dias de licença-paternidade, cinco dias concedidos pelo art. 208 pela lei 8.112/90, mais quinze dias de prorrogação.

O benefício deverá ser requerido no prazo de dois dias úteis após o nascimento ou a adoção da criança.

Durante o período de licença, não será permitido o exercício de atividade remunerada, sob pena de cancelamento da prorrogação da licença e o registro da ausência como falta ao serviço.

O servidor que já estiver de licença na data de hoje (data da entrada em vigor do decreto) poderá requerer a prorrogação até o último dia da licença ordinária de cinco dias. **N**

## 2 milhões morrem a cada ano devido a doenças causadas por substâncias tóxicas no trabalho

O relator especial das Nações Unidas para os direitos humanos e substâncias e resíduos perigosos, Baskut Tuncak, pediu que Estados e empresas aumentem seus esforços para evitar mortes e doenças no trabalho causadas por substâncias perigosas.



Câncer, doenças do pulmão e do coração, abortos e outros impactos na saúde resultam da exposição de trabalhadores a químicos perigosos. Foto: ONU

O relator especial das Nações Unidas para os direitos humanos e substâncias e resíduos perigosos, Baskut Tuncak, pediu que Estados e empresas **aumentem seus esforços para evitar mortes e doenças no trabalho causadas por substâncias perigosas.**

“Quase 2 milhões de pessoas morrem a cada ano devido a doenças ocupacionais de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT)”, disse Tuncak. “E muitas doenças ocupacionais como câncer, doenças do pulmão e do coração, abortos e outros impactos na saúde resultam da exposição a químicos perigosos”.

“Os trabalhadores estão entre os que enfrentam mais risco”, disse o especialista em direitos humanos no fim do mês passado, na ocasião do dia internacional da luta pela segurança e saúde no trabalho (28 de abril).

O relator lembrou que enquanto acidentes industriais obtêm atenção da mídia, como a recente explosão de uma unidade da petroquímica Pemex no México que matou 30 trabalhadores, “para a maior parte dos consumidores no mundo, esta é uma epidemia invisível de doença e morte”. “Mas, é uma epidemia que podemos, e devemos, evitar.”

Após algumas viagens, o especialista informou a recorrência de casos de trabalhadores enfrentando câncer, doenças respiratórias e problemas cardíacos causados por substâncias tóxicas, e que dificilmente recebem tratamento eficaz.

“A prevenção e a precaução precisam ser o centro dos esforços dos Estados e das empresas para proteger os direitos dos trabalhadores”, disse o relator especial. “Infelizmente, o número de mortes conta outra história.” **N** Compartilhamos com [ONU Brasil](http://www.onubrasil.org)

**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
[advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com](mailto:advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com)  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**GoBrasil**  
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS  
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer  
[goobrasil.com.br](http://goobrasil.com.br)

**BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**  
TURMAS À NOITE E AOS SÁBADOS  
(18) 99612-7201 / 3621-2602  
Avenida Prestes Maia, 1850 – Araçatuba (SP)

## Por falta de segurança, Ministério do Trabalho embarga obras na Vila Olímpica

Da Agência Brasil

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro, vinculada ao Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), realizou na manhã do último dia 09 de maio a **Operação Aquecimento** para vistoriar e constatar possíveis irregularidades em obras para os Jogos Olímpicos Rio 2016. Uma obra foi embargada e outras quatro interditas na Vila dos Atletas, na Barra da Tijuca.

Segundo o superintendente regional do Trabalho, Robson Leite, o número de mortos nas obras tem assustado e preocupado a todos. “A [operação] ocorreu por conta do crescente número de mortos. Até o momento, 11 pessoas perderam a vida nessas obras, o que é assustador. Para efeito de comparação, na Copa do Mundo tivemos oito óbitos, incluindo obras de trânsito, como o BRT, viadutos etc. Para as Olimpíadas, já temos esse número, que é apenas uma parcial e que se refere às obras ligadas às estruturas olímpicas, que agrava ainda mais essa marca.”

### Irregularidades

Leite citou as irregularidades encontradas na Vila dos Atletas durante a vistoria e fez questão de esclarecer que a intenção do trabalho da superintendência não é “atrapalhar” a competição, mas sim proteger a população e os turistas que virão para o evento.

“Encontramos uma série de irregularidades. Ausência de Equipamento de Proteção



Por falta de segurança, Ministério do Trabalho embarga obras na Vila Olímpica

Individual (EPI), funcionários em condições de extremo perigo e sem vínculo empregatício, sem mencionar uma escavação que havia sido interdita na quinta-feira (5) e que, dias depois, após retornarmos, havia sido descumprida. Isso é um absurdo. Mostra que os responsáveis pela obra estão agindo com descaso. Quero que a população entenda que não estamos com pretensão de atrapalhar o evento. Só queremos a segurança da população e daqueles que virão ao Rio”, acrescentou Robson Leite.

Uma obra da Torre de TV, do Parque Olímpico, foi embargada parcialmente. A principal questão é a falta de segurança para os funcionários. “Muitos estavam trabalhando sem segurança nenhuma, a mercê de algo mais grave”, destacou o superintendente.

Por meio de nota, a Ilha Pura, empresa responsável pelo empreendimento, informou que os 31 prédios que abrigarão a Vila dos Atletas foram concluídos e entregues em março deste ano.

### CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL

Dr. José Luiz Navarro

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) - Junho

PRESIDENTE PRUDENTE (SP) - Julho

INVESTIMENTO:

R\$1.200,00 (2X boleto)

Valor normal do curso: R\$ 1.800,00

INSCRIÇÕES:

<http://www.norminha.net.br/inscricoes/inscricoes.asp>

INFORMAÇÕES:

[http://www.norminha.net.br/Arquivos/Arquivos/Curso\\_HigieneOcupacionalNavarroBrasi](http://www.norminha.net.br/Arquivos/Arquivos/Curso_HigieneOcupacionalNavarroBrasi)

I Norminha Arquivo C.pdf

## CURSO DE PERITO/ASSISTENTE COM PROFESSOR IVOMAR MEZONI

Clique na cidade de seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

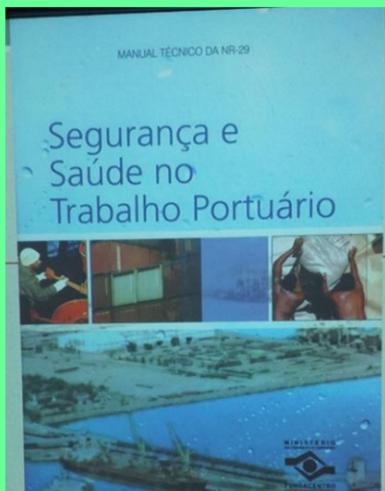
**CAMPINAS (SP)**  
31/05 A 03 DE JUNHO/2016  
08 ÀS 17H00  
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

**MARÍLIA (SP)**  
02 A 05 DE AGOSTO/2016  
08 ÀS 17H00  
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

**RIBEIRÃO PRETO (SP)**  
04 A 07 DE OUTUBRO/2016  
08 ÀS 17H00  
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

**ARAÇATUBA (SP)**  
05 A 09 DE DEZEMBRO/2016  
08 ÀS 17H00  
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

## "Manual Técnico da NR 29", versão impresso, foi lançado em Vitória (ES)



Foi lançado oficialmente na data de 11 de maio/2016, na sede da Fundacentro – Espírito Santo, a edição impressa do "Manual Técnico da NR 29 - Segurança e Saúde no Trabalho Portuário".

## Megazine Norminha

CELULARES – MÓVEIS – ELETRODOMÉSTICOS – TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA – ELETROPORTÁTEIS – GAMES – TABLETS – MAIS

Clique aqui e compre agora

Na solenidade foi dito pelo organizador do Manual, Sr. Antônio Carlos Garcia Júnior, Chefe Técnico e Pesquisador da Fundacentro/ES, que para que o referido manual se tornasse uma realidade, ele teve a colaboração de várias pessoas, que contribuíram com dados relevantes, constando o nome delas no escopo do trabalho efetuado, algumas inclusive "in memoriam".



Tendo em vista a complexidade do trabalho portuário esperamos que este manual técnico seja útil para todos aqueles que labutam no trabalho portuário brasileiro e que desejam que seu ambiente de trabalho seja mais seguro. (Antônio Carlos Garcia Júnior)

## SST será tema de congresso no Espírito Santo



Envio de trabalhos técnicos termina em 30 de junho

Por ACS/ A. R.

De 28 a 30 de novembro de 2016, a Fundacentro no Espírito Santo, com o apoio de entidades parceiras, realiza o "I Congresso Espírito-Santense de Segurança e Saúde no Trabalho".

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

O evento tem como finalidade promover a troca de experiências e informações nos campos de SST, no estado do Espírito Santo, entre empregadores, trabalhadores e instituições públicas, bem como divulgar e debater conhecimentos, práticas e ações pro-

duzidos em nível local, a partir de experiências advindas do cotidiano de ambientes de processos de trabalho e de pesquisas.

As inscrições para o envio de trabalhos técnicos encerram em 30 de junho de 2016. Fazem parte dos temas livres: "Educação do trabalhador; Gestão de SST; CIPA; Terceirização e Segurança no Trabalho; Experiências positivas em SST; Problemas em SST nos Ambientes de Trabalho; Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho; Segurança no Trabalho em Altura; Segurança em Eletricidade; Segurança na Mineração e Segurança com Máquinas e Equipamentos.

[Acesse todas as informações referentes ao critério de seleção de trabalhos, bem como normas para inscrição de trabalhos.](#) **N**

## Fundacentro promove em SP e RJ eventos sobre educação, trabalho e prevenção

### Eventos são gratuitos e acontecem em maio 2016

Por ACS/ A. R.

No Rio de Janeiro, a Fundacentro realiza no dia 16, às 14h, o Seminário "Trabalho e Prevenção".

O evento contará com a apresentação do professor Jules Ghislain Slama da COPPE/UFRJ que falará sobre "Ruído em comunidades e ruído ocupacional – normalização e procedimentos" e "Perda auditiva relacionada ao trabalho", ministrada por Christiane Spitz do Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUSAT).

Sob coordenação de Flavio Maldonado Bentes, o evento promoverá um espaço para perguntas e respostas.

O Seminário será realizado no Palácio da Justiça do Trabalho, situado à avenida Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, 12º andar, RJ.

[Inscrições.](#)

Em São Paulo, no dia 17, o tema abordado será "Educação e Pedagogia: bases e princípios", que acontece das 14h às 16h.

Sob coordenação técnica de Jefferson Peixoto da Silva e Eliane Vainer Loeff, ambos do Serviço de Ações Educativas da Coordenação de Educação da Fundacentro, o tema será apresentado por Maria Efigenia Cáceres da Faculdade de Educação, FE-USP.

O auditório da Fundacentro está localizada à rua Capote Valente, 710, Pinheiros.

[Inscrições.](#) **N**

## Workshop reúne especialistas para discutir Nanotecnologia

No dia 12 de maio, a Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da USP promove mais um evento da série Strategic Workshops, que busca articular os pesquisadores em torno de temas transdisciplinares, que contemplem a Universidade como um todo. O tema desta edição é "Nanotecnologia: Cenário Atual, Inovação e Marco Regulatório".

A intensa pesquisa utilizando a plataforma nanotecnológica está intimamente relacionada ao desenvolvimento econômico e social do país. A nanotecnologia tem um caráter multidisciplinar que integra várias áreas do conhecimento, como física, química, biologia, engenharias, medicina e humanidades, por exemplo. Hoje há no Brasil inúmeras iniciativas envolvendo setores acadêmicos, governamentais e empresariais. Este evento conta com a participação de importantes atores no tema Nano e busca integrar a USP de forma mais eficiente a participar das inovações tecnológicas.

O workshop acontece das 9 às 17 horas, na Sala de Eventos do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP.

Para mais informações [acesse o site.](#) **N**

**CAIO CESAR CACHONI**  
**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)  
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)  
[caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)

**natura** bem estar bem  
**Clique aqui e compre em nosso espaço aqui tem natura**  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros

**MC**  
Equipamentos de Segurança para Penápolis (SP) e toda região  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
(18) 3652-9703

Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade

**Oficina da Norma**  
Patrícia Milla Gouvêa



Engenheira Bioquímica e SGI - [patricia.milla@yahoo.com.br](mailto:patricia.milla@yahoo.com.br)

## ATOS INSEGUROS x CONDIÇÕES INSEGURAS

**Atos** e condições inseguras podem estar em vários lugares. Pode ser sem você perceber ou por existir a muito tempo, aquilo que era errado se torna normal e não passa mais a ser perceptível.

### Definição dos conceitos:

#### Atos inseguros

É a maneira como as pessoas se expõem, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes. São esses os atos responsáveis por muitos dos acidentes de trabalho e que estão presentes na maioria dos casos em que há alguém ferido.

Em uma pesquisa realizada foi constatado que em 80% dos casos de acidentes o motivo principal é o ato inseguro.

Abaixo alguns exemplos de atos inseguros mais conhecidos:

- Ficar sob ou junto a cargas suspensas.
- Usar máquinas sem habilitação ou permissão.
- Lubrificar, ajustar e limpar máquina em movimento.
- Inutilizar dispositivos de segurança.
- Uso de roupa inadequada.
- Transportar ou empilhar inseguramente.
- Tentar ganhar tempo.
- Expor partes do corpo a partes móveis de máquinas ou equipamentos.
- Imprimir excesso de velocidade.
- Improvisar ou fazer uso de ferramenta inadequada à tarefa exigida.
- Não utilizar EPI.
- Manipulação inadequada de produtos químicos.
- Fumar em lugar proibido.
- Consumir drogas, ou bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho.

#### Condições inseguras

Condições inseguras nos locais de serviço são aquelas que compreendem a segurança do trabalhador. São as falhas, os defeitos, irregularidades técnicas e carência de dispositivos de segurança que põe em risco a integridade física e/ou a saúde das pessoas e a própria segurança das instalações e equipamentos.

Abaixo alguns exemplos de condições inseguras mais comumente conhecidas:

- Falta de proteção em máquinas e equipamentos.
- Deficiência de maquinário e ferramentas.

- Passagens perigosas.
- Instalações elétricas inadequadas ou defeituosas.
- Falta de equipamento de proteção individual.
- Nível de ruído elevado.
- Proteções inadequadas ou defeituosas.
- Má arrumação/falta de limpeza.
- Defeitos nas edificações.
- Iluminação inadequada.
- Piso danificado.
- Risco de fogo ou explosão.

Atos inseguros podem ocorrer por diversas causas, e todas elas são provenientes do homem, portanto, "como faz" que é o grande problema dos resultados que traz um ato inseguro.

Fazer com segurança, consciência e sem pressa são atitudes que contribuem para que se faça bem feito e não gerando uma situação insegura colocando em risco a própria vida e a dos demais.

A educação, o conhecimento do que é certo ou errado também contribui favoravelmente para que muitos incidentes aconteçam. O maior responsável pelo ato inseguro é você, pense antes de fazer, não faça com pressa, não queira desenvolver várias atividades ao mesmo tempo.

Uma frase clássica da segurança no trabalho reflete essa situação "Não há trabalho tão urgente e serviço tão importante que não possa ser feito com segurança". Reflita, pense nisso.

As condições inseguras tem como resultado o tempo, a resistência de certos materiais se desgasta, a organização do local, que é um fator humano e/ou falta de manutenção, tecnologia aplicado ao local, entre outros.

Mesmo sendo originadas por diversos fatores externos, as condições inseguras tem como responsabilidade o próprio homem, seja por sua omissão ou irresponsabilidade.

Portanto, a Segurança começa e termina com as ações, atitudes e consciência de todos nós.

Colabore com ambientes mais salubres a começar de casa, escola, rua, sociedade e principalmente na empresa, reduzindo o número de acontecimentos alarmantes que cresce a cada ano. **Fonte: [www.ddsonline.com.br](http://www.ddsonline.com.br)**

Uma ótima semana a todos e até a próxima!  
**Patrícia Milla Gouvêa**

## A pessoa jurídica pode sofrer dano moral?

**Wilson** Melo da Silva, pioneiro no estudo da reparabilidade do dano moral no Brasil, nos seguintes termos:

"Outro corolário do princípio é que as pessoas jurídicas, em si, jamais teriam direito à reparação dos danos morais. E a razão é óbvia. Que as pessoas jurídicas sejam, passivamente, responsáveis por danos morais, compreende-se. Que, porém, ativamente, possam reclamar indenizações, conseqüentes deles é absurdo" (O Dano Moral e sua Reparação, 3. Ed., Rio de Janeiro: Forense. P. 650. 1983).

Pelo os regramentos constitucionais não é mais possível aceitar tais posicionamentos, pois não há uma exclusão de proteção aos interesses extrapatrimoniais da pessoa jurídica.

O que é certo, uma pessoa jurídica jamais terá uma vida privada, porém isso não significa que não possui direitos relativos a personalidade, sendo que ela pode e deve zelar pelo seu nome e imagem perante o público-alvo, sob pena de perder largos espaços na acirrada concorrência de mercado.

Cita-se como exemplo:

Informações falsas sobre uma eventual instabilidade financeira da pessoa jurídica podem acabar levando-a a uma indesejável perda de credibilidade, com fortes reflexos patrimoniais.

Portanto, "são invioláveis a intimidade, a

vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação". Da mesma forma, assegurou "o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem". Não havendo qualquer restrição no escopo da norma, pois se não fosse cabível a proteção constitucional, os dois artigos supramencionados deveriam constar, somente, pessoa física e não da forma ampla que figurou.

**natura** bem estar bem  
**Clique aqui em compre produtos Natura no espaço de Norminha**

O Superior Tribunal de Justiça em 08/09/1999 firmou o entendimento:

A pessoa jurídica pode sofrer dano moral (Precedentes: Resp 129428 RJ 1997/0028981-8, REsp 134993 MA 1997/0039042-0 e REsp 177995 SP 1998/0042373 7).

Além do que o Código Civil de 2002 assentou que aplica-se a proteção dos direitos da personalidade às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 52. **N**

Siga o perfil **Ian Ganciar Varella** no facebook. Forte abraço.

É proibida a reprodução, total ou parcial, do conteúdo sem prévia autorização do autor, salvo compartilhamento do link.

# Saúde: Amamentação é prejudicada por publicidade errada de leites

○ número de países que contam com leis que protegem e promovem plenamente a lactação materna frente ao leite de fórmula ainda é reduzido, o que expõe as mães a informações equivocadas e tendenciosas por meio da publicidade, apontou um relatório conjunto da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Unicef e da Rede Internacional de Grupos de Ação para a Alimentação Infantil divulgado nesta segunda-feira, 09 de maio de 2016.

O relatório revelou que só 39 países (dos 194 analisados) integraram todas as normas internacionais sobre a comercialização de substitutos de leite materno.

Em um total de 135 países há disposições vigentes sobre a comercialização desses produtos, mas elas só cobrem parcialmente as práticas comerciais com as quais as empresas tentam convencer as mães dos benefícios do leite de fórmula - que não são cientificamente comprovados.

Como lembrou o relatório, o que está confirmado cientificamente é que o leite materno é o alimento ideal para as crianças por ser seguro, puro e conter os anticorpos que os ajudam a desenvolver proteção contra várias doenças.

"As crianças que são amamentadas obtêm melhores resultados em testes de inteligência e têm menos risco de serem obesas ou desenvolver diabetes", lembraram os es-



Foto: FamVeld / iStock

pecialistas. As mães também se beneficiam da lactação, já que ela diminui as possibilidades de câncer de mama ou de ovários.

Apesar de a informação sobre estes benefícios para a mãe e para o bebê serem comprovadas, duas em cada três recém-nascidos "não são alimentados exclusivamente com leite materno durante os seis meses recomendados", afirmou o estudo.

Esse dado mostra que a taxa de lactação exclusivamente materna no primeiro meio ano de vida não melhorou nas últimas décadas.

O diretor do Departamento de Nutrição para a Saúde da OMS, Francesco Branca, lamentou que os pais não estejam suficientemente protegidos pela lei das informações inexatas divulgadas pelas companhias que produzem o leite de fórmula.

"Isto pode distorcer o ponto de vista dos pais e afetar sua confiança na lactação de peito, o que acaba excluindo muitas crian-

ças de seus vários benefícios", disse o especialista. Esta é, antes de tudo, uma batalha comercial, admitiu o responsável de nutrição do Unicef, Werner Schultink.

O mercado de substitutos de leite materno está em plena expansão, com vendas anuais mundiais que chegam a US\$ 45 bilhões, e a projeção é que alcance os US\$ 70 bilhões em 2019.

"A batalha para aumentar a taxa de lactação materna exclusiva será dura, mas valerá a pena. Práticas comerciais astutas que deformam os fatos deveriam ser proibidas, porque o leite materno não é igual (ao de fórmula)", ressaltou.

Apesar desta evidência, os pais e os recém-nascidos estão só parcialmente protegidos, e entre os países onde não há nenhuma lei sobre as práticas comerciais dos substitutos de leite materno, pouco mais da metade proíbe sua publicidade e promoção de maneira eficaz.

Menos da metade desses países proibiu o fornecimento de substitutos de leite materno de forma gratuita ou a preços reduzidos a estabelecimentos de saúde.

A Europa e a América, conforme a delimitação estabelecida pela OMS, estão entre as mais atrasadas na adoção de legislações completas na matéria, com três de 53 países na Europa e oito entre 35 na América. **N**

Compartilhamos com [Saúde Terra](#)

# Fui aprovado em concurso, tenho direito a ser nomeado?

Quando as listas de aprovação são divulgadas, muitos candidatos ficam felizes e apreensivos ao mesmo tempo. Esse misto de sentimento se deve à incerteza sobre ter ou não o direito à nomeação. O aprovado tem direito à nomeação ou somente à expectativa de direito?

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal decidiu essa questão e foi dada repercussão geral ao tema.

Para o STF o candidato aprovado dentro das vagas divulgadas no edital tem direito à nomeação. Já aqueles que, embora aprovados, não se classificaram nas vagas previstas, somente têm expectativa de direito.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

De acordo com o Ministro Relator, Gilmar Mendes, a boa-fé da administração exige o respeito incondicional às regras do edital.

É bastante comum os órgãos preencherem número maior de vagas do que o publicado no edital e isto é plenamente possível e juridicamente correto. O que não pode é prever, por exemplo, 200 vagas e nomear número menor de candidatos.

A nomeação em número menor, em tese, somente é permitida se os candidatos não cumprirem com os requisitos previstos no edital. Fora isso, segundo o STF, somente situações excepcionais poderão justificar tal situação.

De acordo com o Ministro Gilmar Mendes:

"[...] tais situações devem apresentar as seguintes características: Superveniência -



eventuais fatos ensejadores de uma situação excepcional devem ser necessariamente posteriores à publicação de edital do certame público; Imprevisibilidade - a situação deve ser determinada por circunstâncias extraordinárias à época da publicação do edital; Gravidade - os acontecimentos extraordinários e imprevisíveis devem ser extremamente graves, implicando onerosidade excessiva, dificuldade ou mesmo impossibilidade de cumprimento efetivo das regras do edital; Crises econômicas de grandes proporções; Guerras; Fenômenos naturais que causem calamidade pública ou comoção interna; Necessidade - a administração somente pode adotar tal medida quando não existirem outros meios menos gravosos para lidar com a situação excepcional e imprevisível." **N**

Compartilhamos com Maxi Educa

Fonte:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalh.asp?idConteudo=186382>

# Banco deve indenizar empregada que sofria cobranças agressivas para atingimento de metas

▲ Justiça do Trabalho condenou instituição bancária a pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 30 mil, a uma empregada que sofria agressões verbais frequentes de seu chefe. De acordo com a juíza Roberta de Melo Carvalho, em exercício na 6ª Vara do Trabalho de Brasília, ficou provado nos autos que o superior hierárquico cobrava metas de forma agressiva, com uso de palavras de baixo calão, caracterizando dano moral "decorrente da reiteração de pequenos atos cotidianos de humilhação de subordinados".

A autora da reclamação disse, na petição inicial, que sofria constantes cobranças e constrangimentos seu superior hierárquico na agência em que trabalhava, as quais, pela constância com que ocorriam no ambiente de trabalho, culminaram em um quadro de depressão e ansiedade. O banco, em defesa, negou a ocorrência do alegado assédio moral.

Em sua decisão, a juíza lembrou que a Constituição Federal de 1988 garante o direito à higidez do meio ambiente do trabalho, o que impõe ao empregador a obrigação de assegurar ao empregado um ambiente de trabalho digno, preservando sua integridade física e moral. Explicou, ainda, que o assédio moral caracteriza-se "por toda e qualquer prática abusiva e reiterada de atos de ofensa à dignidade da pessoa humana, como perseguições e/ou humilhações direcionadas ao empregado com o intuito de desestabilizá-lo e deixá-lo vulnerável, causando-lhe

profundo incômodo e sofrimento. O processo, então, é continuado e sutil e pode produzir efeitos psicossociais de dimensões catastróficas, razão pela qual deve ser inibido e combatido".

Embora a instituição tenha negado a ocorrência de assédio moral no ambiente de trabalho, tentando responsabilizar fatores alheios ao ambiente de trabalho como justificativa para a patologia desenvolvida pela trabalhadora, a magistrada salientou que baseou sua decisão em dois fatores: o depoimento de uma testemunha e a conclusão do laudo pericial. A testemunha em questão, frisou a juíza, revelou já presenciou situações em que o superior hierárquico agrediu verbalmente a autora da reclamação, incluindo o uso de palavras de baixo calão. Disse, ainda, que em determinado dia o superior chegou a colocar o dedo na cara da reclamante e dito que "se ela não entregasse a meta ele iria pra cima dela e com tudo".

"Entendo que ainda que reprimível a cobrança de metas de forma exagerada, passível, inclusive, de reparação por danos morais se comprovada a ocorrência de atos capazes de gerar dano imaterial, a existência delas, por si só, não configura assédio moral", ressaltou a magistrada. Contudo, prosseguiu, no presente caso se entrelaçam dois aspectos para configurar o assédio moral: a desmedida cobrança de metas por parte do superior hierárquico e a ocorrência de terror psicológico no ambiente de trabalho, devidamente caracterizado no detalhamento fei-

to pela testemunha do Juízo.

**Megazine Norminha**  
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VIDEO  
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

Além disso, a prova pericial concluiu que o ambiente de trabalho na agência foi "concausa" para a patologia desenvolvida pela trabalhadora, afirmou a juíza. "Ou seja, resta demonstrado tecnicamente e comprovado pela prova oral a ocorrência de assédio moral no ambiente de trabalho da reclamante no Banco reclamado".

Por considerar que ficou comprovado que a instituição bancária, por um de seus prepostos, assediou moralmente a reclamante, e por entender que é presumida a culpa do empregador pelos atos ilícitos praticados por seus prepostos, conforme prevê o artigo 932 (inciso III) do Código Civil, "é exigível, no presente caso, a reparação, de caráter meramente simbólico, pois é imensurável o dano decorrente de constantes constrangimentos em situação de inferioridade como é a da empregada em relação a seu chefe". Com esse argumento, magistrada fixou a indenização por danos morais em R\$ 30 mil. **N**

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Distrito Federal e Tocantins  
Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar; Fisioterapeuta do Trabalho - Professor de Educação Física; EDP Consultoria - Ergonomia e Higiene Ocupacional

# UNOESTE empossa nova CIPA em Presidente Prudente

▲ Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da UNOESTE do Campi 1 de Presidente Prudente (SP) está sob nova Gestão 2016/2017. No total são 12 membros entre titulares e suplentes que tem como incumbência identificar situações de risco, buscar medidas de manutenção da saúde e da integridade física dos colaboradores e promover ações de educação e conscientização, debatidas em reuniões mensais.

A CIPA está sendo presidida por Alex de Lima Chaves, e Maria da Paes como Vice-Presidente da CIPA e Juliano Garcia que assumiu a função de Secretário.

A posse da CIPA foi realizada no dia 25 de abril de 2016. Antes, todos passaram por um treinamento ministrado pelo SESMT da empresa que conta com uma equipe Multidisciplinar, pontuou o Técnico de Segurança do Trabalho Renato Barbosa.



Membros da nova CIPA da UNOESTE de Presidente Prudente (SP)

Entre as principais atividades promovidas pela Comissão está a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), sua edição está marcada para o mês de Julho. **N**

# Rio Preto (SP) recebe palestras sobre doença celíaca e alergias alimentares

Hoje 70% dos portadores da doença no Brasil ainda não foram diagnosticadas e vivem com sintomas e desconfortos a vida inteira.

Maio é o mês da conscientização sobre a doença celíaca. Modismos à parte, essa é uma doença séria e muito difícil de ser diagnosticada. A doença celíaca é uma doença autoimune desencadeada por uma reação ao glúten, proteína encontrada no trigo e alguns tipos de cereais.

Para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença, o evento será realizado no Shopping Center Iguatemi de São José do Rio Preto (SP) com palestras na 1ª Semana do Celíaco e das Alergias Alimentares, entre os dias 18 a 21 de maio, no espaço da Livraria Leitura (piso superior). A participação é gratuita e o evento é aberto à população e, em especial, para as pessoas com restrições alimentares que buscam ter uma vida mais saudável por meio de uma alimentação balanceada.

A 1ª Semana do Celíaco e das Alergias Alimentares é organizada por um grupo de pessoas diagnosticadas com doença celíaca, intolerância ao glúten não celíaca e mães de alérgicos a leite, ovos e soja que se juntaram e decidiram compartilhar informação, dividir suas experiências e dificuldades que enfrentam com suas restrições alimentares para a população. O evento tem o apoio da Fenalcebra (Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil), do Iguatemi Rio Preto e academia Brasil Fitness.

"Nosso objetivo é contribuir para a inclu-



são social destas pessoas e favorecer um diagnóstico mais precoce. Constatamos que escolas, restaurantes, hotéis e até hospitais estão despreparados para atender a este público. Além disso, pode ser uma grande oportunidade de mercado para empreendedores da região que já atendem este público", explica Aline Moreira idealizadora e organizadora juntamente com Mary Gabriela Vieira dos Santos, Relações Públicas.

No dia 18, das 19h às 21h30, acontecem duas palestras e um bate-papo sobre as alergias alimentares, desde o conceito até o diagnóstico e tratamento, ministradas pela nutricionista Renata Pinotti e pela médica Vanessa Batigália. No dia 19, das 19h às 20h, é a vez da palestra do médico Mikael Alexandre Gouvea Faria, com o tema que trata a relação do glúten e do leite com as doenças gastrointestinais em adultos. No dia 21, acontece a palestra da médica Roberta Costa Palmeira, às 11h, que fala sobre a relação do alimento com as doenças respiratórias.

Para a Gerente de Marketing do Iguatemi Rio Preto, Keli Silva, "esta ação é uma oportunidade dos nossos clientes de se conscientizarem sobre a doença celíaca, que traz muito desconforto para seus portadores, além de esclarecerem dúvidas e receberem orientações de profissionais da saúde", comenta.

O Iguatemi Rio Preto sempre está pronto para inserir no seu calendário de eventos ações ligadas à saúde, como o Dia Mundial da Diabetes e Semana da Hipertensão, contribuindo para a prevenção das doenças e a conscientização sobre a importância da qualidade de vida.

Durante todo o mês de maio o Deck da Figueira, no Iguatemi Rio Preto, ganhará uma iluminação especial em tonalidade roxa. A cor faz alusão à campanha "Maio Roxo", desenvolvida pela Associação Europeia de Crohn e Colite Ulcerativa, juntamente com associações parceiras em todo o mundo, em prol da conscientização e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com doenças inflamatórias intestinais. **N**

**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**natura** bem estar bem  
**Clique aqui e compre em nosso espaço**  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>  
**aqui tem natura**

## Justiça do Trabalho em Brasília declara o cadastro reserva inconstitucional

Decisão foi tomada em julgamento de uma ação contra a Caixa Econômica Federal



○ cadastro reserva, banco de candidatas aprovados, mas não classificados em um concurso público, foi considerado inconstitucional pelo juiz do trabalho Paulo Henrique Blair de Oliveira, da 17ª Vara de Brasília. De acordo com Max Kolbe, advogado da ação, trata-se da primeira decisão a nível nacional sobre a inconstitucionalidade do cadastro de reserva.

Segundo o magistrado, a Administração Pública faz concurso porque há vagas a serem preenchidas, a ausência de transparência quanto ao número de oportunidades existentes e/ou previstas fere o princípio da publicidade. "O lançamento reiterado de concursos sem previsão de vagas implica em reiteradas contratações de empresas especializadas para aplicação de provas", determinou.

A decisão foi proferida no julgamento de uma reclamação trabalhista de um candidato da Caixa Econômica Federal, que foi aprovado para o cargo de técnico bancário novo, no concurso lançado em fevereiro de 2012. Ele passou na posição 1.808ª, sendo que o cadastro reserva seria até a posição 2.900ª. Leonardo de Alencar alegou que o banco lançou novo concurso em 2014, sem contratar os aprovados da seleção anterior. Ele também disse que terceirizados estariam exercendo suas funções irregularmente. Para tanto, requereu a contratação imediata ou a reserva de sua vaga.

Em defesa, a Caixa afirmou que a contratação imediata do reclamante fere os princípios da isonomia e eficiência, legalidade, moralidade, em razão dos outros candidatos melhor classificados; que a abertura de novo certame não prejudica os aprovados em certame anterior; que o número de candidatos no cadastro reserva não induz a garantia de vaga, mas apenas expectativa de direito; que a terceirização da instituição se deu de forma regular, em obediência a Lei n.º 8.666/93; e, por fim, que há a necessidade de dotação orçamentária para a contratação de novos concursados.

Mas para Kolbe, qualquer restrição à acessibilidade do cargo público deve ser disciplinada por meio de lei em sentido formal. "Não cabe ao administrador criar instituições como o cadastro reserva para criar ou restringir direitos garantidos constitucionalmente. Ele não pode, por meio de edital de concurso público, inovar o ordenamento ju-

rídico", acredita. Kolbe ainda defende que o cadastro reserva numerado nada mais é do que vagas a serem preenchidas no decorrer da validade do concurso.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

Agora, a Caixa deve proceder à continuidade do concurso público em relação ao autor, conforme normas previstas no edital, sob pena de multa diária de R\$ 1.000. A instituição bancária ainda foi condenada a pagar R\$ 12 mil, a título de danos morais, "tomando-se em conta tanto os aspectos da função pedagógica dessa indenização, quanto o constrangimento", como consta na sentença da ação.

Ainda segundo o juiz, a terceirização se deu em atividade meio, não havendo qualquer irregularidade aos princípios legais que regem a Administração Pública. O pedido de suspensão das contratações do concurso 01/2014 foi indeferido por se tratar de uma reclamação individual.

À decisão cabe recurso ao plenário do Tribunal Regional de Trabalho da 10ª Região. Depois disso, a ação pode chegar ao Supremo Tribunal Federal.

A Caixa informou que vai recorrer da decisão, por entender que o edital do concurso obedece a Constituição e a legislação vigente, conforme jurisprudência dos tribunais superiores.

Compartilhamos com [CorreioWeb](#)

## Conheça o caminhão do futuro



**Mercedes-Benz lança o Future Truck, modelo que começará a circular em 2025. Veículo deve trafegar automaticamente e trabalho dos caminhoneiros mudará**

▲ Mercedes-Benz no Brasil lançou o Future Truck 2025, o caminhão do futuro, na fábrica de São Bernardo do Campo (SP), no dia 28 de abril. O evento contou com a presença de 200 jornalistas de todo o mundo, além de clientes brasileiros, da América Latina, África e Oriente Médio que puderam conferir a evolução da montadora em um museu de automóveis instalado na fábrica.

O Future Truck 2025 promete revolucionar o transporte rodoviário em eficiência e segurança, tanto para o trânsito e infraestrutura logística, como para o motorista de caminhão e o setor de transportes. Isso porque o caminhão poderá ser conduzido em regime autônomo por rodovias e vias expressas tornando os caminhoneiros "gestores de transporte", que irão operar em atravesadas estações de trabalho sobre rodas, com novos campos de atuação profissional. Um estudo da marca realizado no ano passado revelou que, em 10 anos, os caminhões serão capazes de rodar sem a necessidade de um motorista no comando. O novo modelo começará a circular em 2025.

Leia mais sobre o assunto no site da CNT clicando [AQUI](#).

## Marmorarias foi tema de curso realizado no Rio de Janeiro

A Fundacentro do Rio de Janeiro organizou o curso

Foto: Fundacentro/RJ



Da esq.p/dir.: Irlon, Myrian, Flavio e Marco Aurélio

Por ACS/ A. R. com informações da Fundacentro-RJ

Nos dias 26 e 27 de abril, a Fundacentro no Rio de Janeiro promoveu o curso de SST no setor de marmorarias.

Realizado no Palácio da Justiça do Trabalho, a mesa de abertura contou com a presença do chefe Técnico, Flavio Maldonado Bentes substituindo o chefe do CERJ, Emerson Moraes Teixeira, a pesquisadora, Myrian Matsuo e o tecnólogo Marco Aurélio Madruga.

O curso teve início com a aula de Flavio Maldonado Bentes que apresentou o estudo das condições de SST nas empresas de beneficiamento de mármore e granitos no município do Rio de Janeiro.

No período da tarde do dia 26, o pesqui-

sador Irlon Angelo da Cunha da Fundacentro de SP falou sobre a exposição ocupacional ao ruído e vibração em mãos e aços em marmorarias.

No dia 27, houve a apresentação, por meio de videoconferência, de Ana Maria Tibiriçá Bon (Fundacentro/CTN) que apresentou trabalho sobre a exposição ocupacional à sílica cristalina e medidas de controle em marmorarias.

O tema que finalizou o curso foi apresentado pela médica e pesquisadora da Fundacentro de SP, Elizabete Medina Coeli Mendonça que discorreu sobre a importância da prevenção de doenças respiratórias nos ambientes de trabalho em marmorarias.

## Seguro desemprego: Qual a quantidade de parcelas que irei receber?

O seguro desemprego, muitas vezes é a única alternativa para quem é dispensado do seu emprego.

**Parece** ser inevitável, mas mudanças na vida das pessoas ocorrem a todo momento e, infelizmente, algo que ocorre com frequência é a dispensa (demissão) do trabalhador de seu emprego.

Quando isso ocorre, a primeira pergunta que o trabalhador faz é: Tenho direito ao seguro desemprego? E a segunda pergunta é: Quantas parcelas receberei?

O direito ao seguro desemprego, quantidade de parcelas e o valor do benefício são fatores que estão completamente ligados aos critérios estabelecidos pela lei.

As dúvidas dos trabalhadores são justificadas, já que o governo federal alterou, por diversas ocasiões, a legislação relativa ao pagamento do benefício conhecido como seguro desemprego, alterando por consequência também a quantidade de parcelas que o trabalhador tem direito a receber.

O fato é que somente tem direito ao recebimento do seguro desemprego aquele trabalhador que tiver sido dispensado sem justa causa de seu último emprego.

Mas esse não é o único requisito, por isso, é interessante observar quais são as determinações da lei que atualmente regula o benefício do seguro desemprego.

Cabe deixar claro que a MP 665, que recentemente alterou o regime do seguro desemprego, instituiu que o prazo mínimo de carência para recebimento do benefício na primeira vez em que for solicitado, sendo esse prazo de 12 meses, confira a íntegra do texto da lei:

Lei 7998/1990:

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I – ter recebido salários de pessoa jurídica ou de pessoa física a ela equiparada, relativos a: (Redação dada pela Lei nº 13.134, de 2015)

a) pelo menos 12 (doze) meses nos últimos 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da primeira solicitação; (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

b) pelo menos 9 (nove) meses nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da segunda solicitação; e (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

c) cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando das demais solicitações; (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

II – ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; (Vide Lei 8.845, de 1994) (Revogado pela Medida Provisória nº 665, de 2014)

III – não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuando o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

IV – não estar em gozo do auxílio-desemprego; e

V – não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Um ponto interessante é que a quantidade de parcelas relativas ao seguro desemprego poderá variar de acordo com cada caso.

É importante desvendar o mito de que o trabalhador somente receberá o benefício se contar com mais de um ano de trabalho para a mesma empresa.

A verdade é que trabalhador poderá receber o seguro desemprego tendo trabalhado apenas se meses se já tiver feito, no mínimo, outras duas solicitações do seguro.

O artigo 4.º da mesma lei trata da quantidade de parcelas:

Art. 4o O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por período máximo variável de 3 (três) a 5 (cinco) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, contados da data de dispensa que deu origem à última habilitação, cuja duração será definida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). (Redação dada pela Lei nº 13.134, de 2015)

1o O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas

nos incisos I, III, IV e V do caput do art. 3o. (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

2o A determinação do período máximo mencionado no caput observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos 36 (trinta e seis) meses que antecederem a data de dispensa que originou o requerimento do seguro-desemprego, vedado o cômputo de vínculos empregatícios utilizados em períodos aquisitivos anteriores: (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

**clique aqui em**  
**compre produtos**  
**Natura no espaço**  
**de Norminha**

I – para a primeira solicitação: (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

a) 4 (quatro) parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 23 (vinte e três) meses, no período de referência; ou (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

b) 5 (cinco) parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, no período de referência; (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

II – para a segunda solicitação: (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

a) 3 (três) parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 9 (nove) meses e, no máximo, 11 (onze) meses, no período de referência; (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

b) 4 (quatro) parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 23 (vinte e três) meses, no período de referência; ou (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

c) 5 (cinco) parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equipara-



da de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, no período de referência; (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

III – a partir da terceira solicitação: (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

a) 3 (três) parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 11 (onze) meses, no período de referência; (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

b) 4 (quatro) parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 23 (vinte e três) meses, no período de referência; ou (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

c) 5 (cinco) parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, no período de referência. (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015)

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

É importante para o trabalhador ter noção exata da quantidade de parcelas que receberá do benefício e o mais importante é saber quanto tempo o trabalhador precisará ter trabalhado para atingir as condições de receber o benefício.

Também deve ficar claro que a cada nova solicitação o tempo de carência e a quantidade de parcelas poderá se alterar.

Por isso é imprescindível que o trabalhador consulte sempre um advogado trabalhista.

Compartilhamos com [Hugo Vitor Hardy de Mello;](#) Advogado, sócio do escritório [Mello Advogados](#)

**clique aqui e compre em nosso espaço aqui tem natura**

**CAIO CESAR CACHONI EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM) 99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)  
[caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)

**EPI para Birigui e MultSeg região (18) 3641-8015**

**1D dois DI**  
**A ideia nasce da pergunta**

## CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

### Agenda 2016

**CLIQUE** sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

#### NR12 e PPRPS

16 à 20/05/2016

Valor: Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

#### Elaboração de PPRA Como Programa de Gestão em SST

13 à 17/06/2016

Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

#### Elaboração de PPRA para Área da Saúde, Particularidades

03 e 04/06/2016

Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

#### Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio

16 à 21/05/2016

Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

#### Instrutor de NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

20 à 25/06/2016

Associado em dia R\$450,00 - demais R\$900,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

**TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS**  
**CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES**

### SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

#### PRIMEIRO PASSO

O JORNAL DO SINTESP

**CLIQUE AQUI E LEIA EDIÇÃO Nº 281 - ABRIL/2016**

## Pesquisadora da Fundacentro sugere estratégias coletivas de prevenção contra o estresse



Foto: Fundacentro/RJ

### Myrian Matsuo propõe estratégias coletivas de prevenção contra o estresse

Por ACS/ A. R. com informações da Fundacentro-RJ

**Para** a pesquisadora da Fundacentro do Rio de Janeiro, Myrian Matsuo (foto), para que se possa minimizar o estresse, a depressão e o sofrimento psíquico do trabalhador advindo do assédio moral, sexual e de agressões verbais e físicas é necessário que existam estratégias coletivas de prevenção.

Essas estratégias, de acordo com a pesquisadora, podem ser encontradas em muitas organizações por meio de programas

contra o estresse. Contudo, Myrian observa que programas não mexem nas causas do estresse. Na observação da psicóloga e socióloga da Fundacentro, os problemas associados ao estresse vêm da organização do trabalho e na forma como essa organização afeta as relações sociais no ambiente de tra-

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARACATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

balho.

A pesquisadora pondera ainda que o ideal é que se construa um coletivo de trabalhadores que se oponham ao trabalho competitivo e de ganho por produção, destacando metas coletivas, entre a equipe, e não individual.

O tema foi apresentado durante a realização do Seminário Trabalho Seguro e gestão do estresse no ambiente laboral: um desafio olímpico, na cidade do Rio de Janeiro realizado no dia 25, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-1ª Região).

Esse evento está relacionado ao termo de cooperação técnica, Trabalho Seguro, que tem como representante da Fundacentro do Rio de Janeiro, a pesquisadora, Renata Schneider Viaro.

A mesa de abertura do evento foi composta por Elisa Torres Sanvicente (Juíza do TRT 1ª Região), Fábio Vilar Villela (Procurador Geral do MPT), Robson Campos Leite (Superintendente da SRTE/MTPS), Maria das Graças Viegas Cabral Paranhos (Presidente do TRT 1ª Região), Emerson Moraes Teixeira (Chefe da Fundacentro/RJ) e Tomás Motta Ribas (OAB Jovem).

O Seminário contou com a palestrante, Elaine Castilho (SRTE/RJ) que falou sobre "Trabalho Decente nas Olimpíadas: desafios e conquistas". A Auditora Fiscal comentou sobre os casos de acidentes de trabalho fatais nas obras das olimpíadas em que ocorreram 11 mortes.

O representante da OAB jovem, Tomás Motta Ribas realizou uma leitura de cordel,

na forma de homenagem aos trabalhadores vítimas de acidentes e doenças profissionais.

Maria Christina Menezes da Prefeitura Rio das Ostras discutiu sobre o enfoque psicossocial para integrar as políticas e programas em SSAT e apresentou programas de prevenção contra o estresse e qualidade de vida.

O evento teve como objetivo celebrar o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho e foi realizado pela Fundacentro/RJ, SRTE/RJ, Ministério do Trabalho e Previdência Social, TRT e MPT. **N**

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320  
esgalha.projetos@terra.com.br  
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros

**CAIO CESAR CACHONI**  
**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)  
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)  
caioepseg@terra.com.br

**natura**  
bem estar bem  
Clique aqui em  
compre produtos  
Natura no espaço  
de Norminha

## Parabéns FENATEST - 24 anos de sua fundação



**I CONVENÇÃO DA FENATEST**  
Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho

**A FENATEST** - Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho - foi fundada em 10 de maio de 1992.

Os profissionais fundadores são:

**São Paulo:** José Ferreira do Nascimento, José Augusto da Silva Filho, Wilson Lourenço, Valdete Lopes Ferreira e Francisco Thomé Filho;

**Minas Gerais:** Levil Batista Franca e José Rosa de Oliveira.

**Sergipe:** Waldir de Oliveira Santos e Heribaldo Corrêa Barreto.

**Bahia:** Jaziel Aristides de Carvalho, João Dias Siqueira e Gilberto Carvalho Silva.

**Rio de Janeiro:** Elias Bernardino da Silva Júnior, Nelson Rafael Silva e José Luiz Rianelli.

**Espírito Santo:** Sebastião França Moté.

A Federação foi fundada com seis sindicatos de técnicos de segurança do trabalho em Vitória - ES, dentro da Escola Técnica Federal, com a solidariedade e apoio dos Sindicatos dos Estados Alagoas, Pará, Paraná e Piauí, onde ocorreu o Encontro Nacional de Técnicos de Segurança do Trabalho do Brasil - ENCONTEST - BR e, respectiva assembleia para a fundação, votação e posse, nos dias 09 e 10/05/1992 respectivamente.

Nesse período foram realizados vários eventos pela Federação, mesmo com as dificuldades financeiras e com muito pouco patrocínio, pois a entidade era totalmente desconhecida, nova e havia certo receio em investir e acreditar na Federação.

Hoje os Técnicos de segurança do Trabalho estão organizados em Sindicatos em praticamente todos os Estados do Brasil e Distrito Federal, todos afiliados à FENATEST, com exceção ao Estado do Ceará.

O primeiro Presidente na fundação foi José Augusto da Silva Filho do SINTESP (São Paulo).

Esta categoria é disciplinada especificamente pela Lei nº 7.410/85, pelo Decreto nº 92.530/86, pela Portaria no. 3.214/78, 7 anos depois da regulamentação foi tempo organização de diversos sindicatos Estaduais citados, e convertidos na fundação desta federação, contando atualmente com sindicatos estaduais em 23 Estados, que tem a função base defender os trabalhadores da categorias e a Federação como entidade representativa em grau superior tem como função base promover a unidade e proteção estes trabalhadores e o sindicatos em nível nacional.

Convém lembrar que são hoje, no Brasil, 370 mil técnicos de segurança formados e habilitados.

Destes, apenas 5% destes profissionais são associados aos sindicatos de classe de forma espontânea, e como consequência o extraordinário potencial que temos para mobilização é diluído pelo indiferentismo, miúdo para outros objetivos, e assim vamos alimentando a eterna discussão se "quem nasceu primeiro o ovo ou a galinha". Ou seja, prevalecem as posições pessoais de "não apoio minha instituição porque é fraca"; e sem este apoio ou adesão ela nunca se fortalecerá (a exemplo do nosso modelo político atual) para o fortalecimento e dignidade da categoria ou sujeitar-se a subordinação corporativa. Afinal, as grandes conquistas vêm das bases.

Procuramos o Sr. Armando Henrique, que é o atual Presidente - FENATEST, o qual nos apresentou os objetivos e metas da atual administração que é:

- Viabilização de estruturação dos sindicatos, considerando que a fonte com compulsória e legal de custeio sindical é a contribuição sindical, ou seja, desconto de um dia de trabalho no mês de março, que apesar da

legislação, 80% destes recursos são desviados para outros sindicatos, por indiferentismo ou falta de conhecimentos dos Técnicos de Segurança e negligência dos RHs da Empresas.

- Lamentavelmente os sindicatos, a exemplo da política ideológica e partidária como um todo, esta "jogado em uma vala comum" de avaliação crítica, porém é sabido que em qualquer grupo ou organização social tem pessoas honestas, idealistas e bem intencionadas, e tem oportunistas, aproveitadores e delinquentes, o que não justifica "matar o doente para resolver o problema".

Não existe categoria forte com representação profissional fraca, e o fortalecimento destas representatividades e também de responsabilidade da própria categoria, não se omitindo na ocupação de espaços e cobrando dos seus representantes.

A atual diretoria da FENATEST, eleita em Maio de 2014, tem como missão resolver al-

gumas questões primárias que são:

- Promoção do fortalecimento da unidade nacional da categoria da categoria a partir dos sindicatos Estaduais.

- Promover o fortalecimento das estruturas da federação e dos sindicatos da categoria, viabilizando condição dignas de representatividade.

- Harmonização das relações institucionais e pessoais da categoria profissional.

- Manutenção da priorização da regulamentação do conselho de classe, como fator segurança no exercício da profissão com menos dependências de corporação externas.

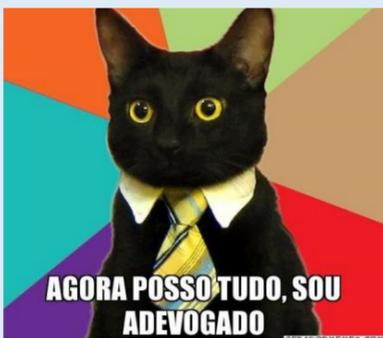
- Fortalecimento da identidade e autoestima profissional como fator de resultados e reconhecimento social.

- Cumprir com a função e objetivo primário de uma FEDERAÇÃO, que é defender os sindicatos filiados e a categoria nas relações de trabalho.



"Dificuldades financeiras enormes havia naquela época mesmo assim, precisávamos naquele momento, mobilizar a categoria, congregando os sindicatos, participar da fundação de vários sindicatos nos Estados que não tinham. Foram realizados vários cursos pela Federação para podermos sobreviver, mesmo assim, o pouco que se arrecadava ia embora rapidamente. Sem apoio, sem patrocínio, sem receber mensalidades dos filiados, pois também se encontravam com dificuldades (totalmente compreensível). (José Augusto da Silva Filho). **N**

## Você sabe realmente por que a pronúncia ADEVOGADO é ridicularizada?



Muito se critica a pronúncia da palavra 'advogado' com o som da letra E logo após o D na primeira sílaba (aDEvogado). As piadas são inúmeras, geralmente associando essa pronúncia a pessoas sem instrução ou até mesmo 'burras'. Num rótulo mais generalizado, quem fala assim "não sabe português", "assassina o português", "assassina a língua"...

Isso é muito curioso por algumas razões. A primeira, essa pronúncia não está necessariamente associada a pessoas sem instrução. Acho que entre paulistanos essa pronúncia é bastante comum entre todas as classes sociais, embora não tenha base científica para afirmar categoricamente. Em segundo lugar, essa inserção do som da letra E é uma variação da inserção mais comum – e usada generalizadamente em qualquer classe social – do som da letra I.

Em resumo, a maioria das pessoas pronuncia a palavra com um som de I após o D na primeira sílaba: ADIVOGADO! A outra parte da população insere o som da letra E: ADEVOGADO!

Então, por que há tanto preconceito com a pronúncia ADEVOGADO se, de uma forma ou de outra, há sempre a inserção de um som de uma vogal?

Bem, os puristas vão dizer que a pronúncia correta é ADVOGADO (com D 'mudo'). É até possível que num passado (bem) distante, as classes mais privilegiadas até pronunciassem dessa forma, o que justificaria a grafia da palavra. Hoje em dia isso não mais acontece. Eu duvido, mas duvido mesmo, que alguém, numa fala normal, corrente, seja em ambiente formal ou informal, pronuncie essa palavra caprichando para que o som do D apareça sem a vogal I. Observem vocês, leitores, e façam as análises de vocês. Pessoalmente eu não conheço ninguém.

Os falantes brasileiros têm uma grande dificuldade de pronunciar sons consonantais sem vogais, porque eles não são comuns na nossa língua. Quando estudamos línguas estrangeiras que têm sons consonantais puros, um dos sotaques que mais identificam os brasileiros é justamente essa inserção de sons vocálicos. Por exemplo, quando um brasileiro pronuncia as palavras italianas STRADA ou STELLA, invariavelmente vai colocar um som de I antes: IS-TRADA e ISTE-LLA. Nossa língua pede esse som. O mesmo acontece com o inglês STAR. Isso fica muito patente quando essas palavras seguem uma outra que tenha um som vocálico: LA (I) STRADA, LA (I) STELLA, THE (I) STAR. A bem da verdade, esses exemplos não são exatamente iguais aos do caso de ADVOGADO/ADEVOGADO, mas servem para ilustrar uma tendência.

Entretanto, situações bem similares à de AD (I) VOGADO se encontram em AB (I) SOLUTO, AD (I) MISSÃO, AD (I) VERTIR, OB (I) SOLETO... Também, em DIG (UI) NIDADE, IMPREG (UI) NAR, CONSIG (UI) NAR, casos em que, para representar graficamente o som realmente produzido devemos inserir duas letras. Aliás, 'impregnar' e 'consignar', costumam causar problemas de conjugação pela obviedade da inserção do som vocálico após o G; quem nunca ouviu alguém dizer "esse cheiro IMPREGUINA o ambiente" ou "a agência compra vende e CONSIGUINA...".

Vejamos agora um caso muito semelhante ao do ADVOGADO, mas simplesmente aceito pelas pessoas, sem qualquer traço de preconceito: a palavra FUTEBOL.

Brasileiros em geral pronunciam essa palavra com o som do I em vez do E: FUTIBOL. Outros pronunciam-na FUTEBOL, especialmente em São Paulo. Tanto uma pronúncia como a outra são aceitas, sem discriminação, sem menosprezo, sem considerar

a 'outra' forma como 'errada'.

Parêntesis: estou considerando o som DI e TI como falado pela maioria dos brasileiros (e não pela totalidade), que é alguma coisa como 'DGI' e 'TCHI', diferentemente do padrão que deveria ser seguido se a língua não mudasse nunca.

Por que isso acontece? Acontece porque nós temos uma mania de tentar basear a língua falada pela sua forma escrita, o que é um equívoco. Afinal, quem repete todos os sons expressos na grafia das palavras? Se a palavra é ADVOGADO, por que falamos ADVOGADU (com um som de U quase apagado)? Por que falamos ISPERIÊNCIA e não EXPERIÊNCIA? (nesse caso, vejam que a grafia do X representa um som de S). No fundo, o que fazemos é buscar meios para discriminar quem fala diferente das pessoas que nos servem de modelo, que geralmente são as pessoas que compõem as classes sociais mais altas. Algumas pronúncias aca-

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARACATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

bam por desaparecer, quando a pressão é muito forte. Outras permanecem e vão entrando na sociedade, atingem as classes mais altas e passam a ser aceitas. Alguns exemplos práticos: o som do L em final de sílaba era lateral e hoje em dia é um som totalmente vocálico (U). Pessoas mais idosas ainda têm marcas dessa pronúncia, mas é bem rara. Outro exemplo, dessa vez de um caso de pronúncia que até pouco tempo era ridicularizada: o R vibrante em final de sílaba, aquela de PORRRRTA, característico da variedade caipira. Hoje em dia, com a ascensão econômica dos falantes dessa variedade, sobretudo do interior de São Paulo, sul de Minas Gerais, Goiás, essa variedade não é mais discriminada, no máximo é comentada. Pessoas que têm essa pronúncia não mais se monitoram e a evitam, não há mais essa preocupação. Na TV temos diversos exemplos dessa pronúncia em programas variados, coisa que poucos anos atrás só era vista em programas de humor, como caricaturas de gente do interior.

Em resumo, a língua tem tudo a ver com poder econômico. Não podemos nos basear em grafia de palavras para determinar como deve ser sua pronúncia. É exatamente o contrário: a grafia das palavras é que é determinada de acordo com a fala. Claro, a língua muda constantemente e não é possível alterar a grafia a todo instante, mas isso não significa que a grafia é o 'certo' e a pronúncia divergente é 'errada'. Ortografia é mera memorização!

Por fim, lembrem-se: a escrita é a representação da fala e não o contrário.

Cito 'as classes mais prestigiadas' para explicar que toda a gramática, incluindo a ortografia, sempre foi criada com base na variedade dos falantes que detêm o poder. No nosso caso, nobreza e clero.

Fonte: Línguas Linguagem Linguística e amodireito

Compartilhamos com Camila Vaz: Feminista, graduada em Letras, advogada em formação.

**Clique aqui e compre em nosso espaço aqui tem natura**  
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

**Equipamentos de Segurança para Penápolis (SP) e toda região**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
**(18) 3652-9703**

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
**(18) 3301-9320**  
esgalha.projetos@terra.com.br  
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros



**CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS**

Fone/Fax:

**(19) 3534-3947**

**(19) 3524-6479**

Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

**BRIGADA DE EMERGÊNCIA AGRÍCOLA**  
**BRIGADA DE EMERGÊNCIA AGRÍCOLA**  
**CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA BORRACHEIROS**  
**CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA CALDEIREIRO**  
**CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA SODADORES**  
**DIREÇÃO DEFENSIVA**  
**EMERGÊNCIAS QUÍMICA**  
**EMERGÊNCIAS QUÍMICAS**  
**ESPAÇO CONFINADO PARA SUPERVISORES**  
**ESPAÇO CONFINADO PARA TRABALHADORES E VIGIAS**  
**FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE EMERGÊNCIA**  
**FORMAÇÃO DE MONTADOR DE ANDAIMES**  
**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE CALDEIRA**  
**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE CARREGADEIRA DE RODAS**  
**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE CARREGADORA DE LARANJAS**  
**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO**  
**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE COLHEITADEIRA DE CAFÉ**  
**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE COLHEITADEIRA DE FORRAGEM**  
**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE COLHEITADEIRA DE GRÃOS**  
**CURSOS DAS NRs 05, 10, 12, 13, 20, 33, 35**

## Sancionada a lei que coloca dança, artes visuais e teatro no currículo do ensino básico

**Dilma** sancionou a Lei 13277/16 que incluiu, de forma obrigatória, a disciplina de artes do ensino básico brasileiro. Temas de dança, artes visuais e teatro deverão ser incorporados ao currículo da disciplina. Antes a lei só previa música. As regras propostas pelo projeto valem tanto para escolas públicas quanto particulares.



De acordo com a lei, os sistemas de ensino terão prazo de cinco anos para implantar as mudanças. Esse período servirá para que os sistemas promovam a adequada formação de profissionais em número suficiente para atuar na educação básica.

A educação básica é o primeiro nível do ensino escolar no Brasil. Compreende três etapas: a educação infantil (para crianças com até cinco anos), o ensino fundamental (para alunos de seis a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos).

Compartilhamos com Wagner Francesco

## Fundacentro cria primeiro aplicativo de ensino em SST

É possível baixar o produto gratuitamente no seu celular

Por ACS - C.R.

Com o objetivo de levar conhecimentos de Segurança e Saúde no Trabalho para um maior número de pessoas, a Fundacentro criou um aplicativo de ensino em SST – o SST Fácil. O produto obteve o primeiro registro de software móvel para a instituição no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e já está disponível para download na Google Play e, em breve, estará na App Store.



"Acreditamos que por meio de uma linguagem simples e acessível, adaptada a proposta do aplicativo, temas e conhecimentos trabalhados e produzidos pela Fundacentro possam alcançar mais pessoas e aproximar mais a sociedade civil da instituição", aponta Cleiton Faria Lima, coordenador do Projeto Difusão de Conteúdos Educativos e Técnico-Científicos em SST em Plataformas Mobile.

O aplicativo traz uma série de perguntas, divididas por temas e fases, e permite a interação entre os usuários. Os temas apresentados, inicialmente, são conceitos básicos em SST; transporte – motoboys e caminhoneiros; educação – SST nas escolas e jovem aprendiz; ergonomia; e segurança química – benzeno. Esse último elaborado pela doutora em química, Patrícia Dias, da Fundacentro. Os outros foram criados por membros da própria equipe. Novos conteú-

dos serão inseridos ao longo do ano. Também há a possibilidade de baixar materiais educativos em PDF na seção Biblioteca.

"O objetivo não é testar conhecimentos prévios e sim conduzir o usuário à apropriação de conhecimentos. Está aliado ao conceito freireano de que o papel do educador é mediar. É um trabalho de mediação entre o educador Fundacentro e o educando usuário, na perspectiva da educação não-formal", afirma o chefe de ações educativas da instituição, Jefferson Peixoto.

Para tanto, utilizou-se o recurso didático do ensino dirigido, no qual se direciona o usuário a um conjunto de saberes até o conhecimento ser apropriado. Com uma abordagem multidisciplinar, a elaboração reuniu profissionais da educação, da tecnologia da informação e design.

Assim se buscou tornar o aplicativo amigável para o uso, de forma que a pessoa se sinta motivada a utilizá-lo. "Por isso, usamos conceitos de interface motivacional e gamificação", explica o tecnólogo do Serviço de Informática da instituição, Fernando Fernandes.

**Clique aqui em compre produtos**  
**Natura no espaço de Norminha**  
bem estar bem

Fernandes realizou um estudo de usabilidade do aplicativo com alunos do curso de técnico de segurança de duas escolas técnicas, que tinham entre 15 e 50 anos. Essa questão foi retratada em seu mestrado – "Uso de gamification em educação no governo eletrônico: um estudo de caso", realizado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT, orientado pelo professor Plínio Thomaz Aquino Junior.

## Responsabilidade social e engajamento em prol do TST

Por Marcos Antonio de Almeida Ribeiro  
Presidente do SINTESP \*

Ao iniciarmos este ano tínhamos ciência de que seria um ano difícil para todos os trabalhadores do nosso país. Muitos de nossos companheiros Técnicos de Segurança do Trabalho já haviam perdido os seus empregos no ano de 2015. E, agora que já estamos no início do segundo trimestre deste ano, ainda nos deparamos com a mesma ou até pior situação, sendo bastante incômoda com referência à situação econômica, política e social do Brasil, onde encontramos uma grande quantidade de trabalhadores que perderam e ainda estão perdendo seus empregos neste ano de 2016.

Infelizmente, não temos uma perspectiva de melhora em relação a esta situação negativa em que se encontra o nosso país, principalmente neste momento delicado no qual tivemos o início do processo de impedimento de nossa presidente da República, com sérios riscos de agravar ainda mais o cenário para a nossa categoria e para todos os demais trabalhadores.

O SINTESP, ciente de sua responsabilidade social e da necessidade de apoio aos seus representados, entendendo que nestas horas todos os esforços ainda serão poucos diante de uma realidade preocupante, resolve, por bem, criar uma condição especial para a atualização dos Técnicos de Segurança do Trabalho que estejam desempregados, ofertando alguns cursos que fazem parte de nossa grade, totalmente gratuitos.

Para que isto possa ocorrer, estamos buscando negociar com os nossos instrutores e, também, com as empresas que são nossas parceiras nos treinamentos práticos, para que se engajem em nosso projeto, doando seu trabalho de forma voluntária; e o SINTESP, em contrapartida, oferece a sua estrutura para a realização dos cursos.

Sabedores de que inúmeros profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho que estão à disposição no mercado de trabalho, temos a certeza de que teremos uma quanti-

dade enorme de inscrições, por isso seremos obrigados a colocar algumas regras básicas para que sejam efetivadas as matrículas, caso tenhamos sucesso nas negociações com os instrutores e empresas parceiras.

Para a participação, os TSTs deverão atender alguns requisitos importantes tais como:

- Ser associado do SINTESP;
- Estar desempregado;
- Ter recolhido a contribuição sindical para a nossa entidade.

Estaremos oferecendo um número de vagas limitadas a serem preenchidas, conforme ordem de inscrição e atendendo estes requisitos.

Esperamos que oportunamente possamos divulgar esses cursos em nossos meios de comunicação, tentando, assim, ajudar na medida do possível, até que estejamos voltando à normalidade das atividades em nosso país.

\*Leia este editorial e mais notícias no Jornal do SINTESP Primeiro Passo 281 clicando na foto abaixo ou no link:

**1º PASSO**  
Jornal do SINTESP - Ano 2016 - Nº 281 - www.sintesp.org.br - São Paulo - SP

**CAT: ferramenta aliada do Técnico de Segurança do Trabalho**

Em comemoração aos 25 anos de fundação do SINTESP, que representa um marco para garantir os direitos dos empregados, através de um programa de saúde relacionado à prevenção profissional, oferecemos agora aos nossos associados a possibilidade de adquirir o curso de atualização por meio de trabalho, ensino, saúde e competência.

**Índice**

- 4 Ingresso SINTESP em ação
- 5 Política, saúde e bem-estar na gestão da Segurança SINTESP
- 11 SINTESP e FORTVIT: avanços para que o desenvolvimento da Segurança SINTESP
- 13 Respostas rápidas: perguntas e respostas sobre SST no Estado de São Paulo
- 13 Símbolo de Capacitação: alerta e missão de alto impacto para a segurança e o desenvolvimento por meio de trabalho, ensino, saúde e competência
- 14 Campanha Nacional 2016
- 15 Iniciação sindical para o desenvolvimento profissional

**CAPACITAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E AVANÇO FORAM ASSOCIADOS NA REGIONAL ABCDPM**

**SINTESP INICIAÇÃO PARA IDENTIFICAR A DIFUSÃO DE REGISTRO DE TESTS**

**A SAÚDE DA MULHER DENTRO DO LOCAL DE TRABALHO FOI DESTAQUE NO SINTESP**

**GERENCIANDO OS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO – PARTE 1**

[http://www.sintesp.org.br/pdf/jornal/281\\_2016.pdf](http://www.sintesp.org.br/pdf/jornal/281_2016.pdf)

## Vida saudável no Labor



**Carla Santos Lima**  
 Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

### AUTOESTIMA EM TEMPOS DE CRISE

Olá caro leitor que me acompanha aqui na coluna. O que acha do tema proposto para esta edição?

Manter a autoestima quando a vida vai bem, estável e com ótimos prognósticos parece até fácil. Todavia, mantê-la em tempos críticos e de crise é desafiador não é mesmo?

Quando passamos por altos e baixos, muitas vezes tendemos a desanimar, nos isolar e verbalizar o desânimo para nós mesmos e para os que convivem conosco. São comuns frases do tipo: "Tudo está horrível", "Não sei o que será de mim nessa crise", "Estou sem esperanças".

É preciso reunir forças, acreditar em si mesmo e seguir adiante tomando medidas para melhorar a autoestima e a situação na vida. Sempre digo que lidar com tristezas faz parte da vida e não há nada de errado em confundir que está difícil penoso. O que não se pode é desistir de tornar a vida melhor. É uma questão de prioridade. Invista em você. Reserve tempo para cuidar da qualidade dos pensamentos e das suas emoções. Fazer terapia, por exemplo, é essencial para desenvolver uma autoestima adequada e impulsionar potencialidades para o sucesso na vida. Mas talvez você diga: "Não tenho dinheiro para buscar terapia". Saiba que hoje há ferramentas que tornam o processo possível mesmo a distância. Atendimentos focais pela internet, com profissionais sé-

rios, têm ajudado muitos a tirar um tempinho para si. E o melhor de tudo, sem gastar muito dinheiro. Muitas vezes, cerca de 4 a 10 atendimentos já são suficientes para melhorar a autoestima.

Busque se atualizar constantemente, cuide da sua rede de networking, não se isole e busque a companhia de familiares e amigos que lhe faça bem. Evite o sedentarismo, o abuso de bebidas alcoólicas e a multiplicação de pensamentos derrotistas. Lembre-se dos projetos que já desenvolveu na vida pessoal e profissional e use essas informações para valorizar a si mesmo. E acima de tudo, se a situação é nova, se reinvente, se redescubra. Vai se surpreender com habilidades e talentos que a situação outrora "tranquila" de certa maneira "escondeu". Portanto, crises permitem sairmos da "zona de conforto" e buscarmos novos horizontes.

Olhe adiante, para frente! Um abraço e até logo!

**Carla Santos Lima**  
 (11) 957870878

<https://www.facebook.com/Psicologa-Carla-Lima-871028433023910/>

Atendimentos online:  
[carla.psicologia@hotmail.com](mailto:carla.psicologia@hotmail.com)

Contato para eventos:  
[contato@carlapalestras.com.br](mailto:contato@carlapalestras.com.br)

Acesse e me conheça mais:  
<http://www.carlapalestras.com.br>

## Catalão recebe em junho, 2º Congresso de Segurança e Saúde do Trabalhador do Sul Goiano



Evento é direcionado para o desenvolvimento, aprimoramento, capacitação e divulgação da importância da Segurança do Trabalho para o desenvolvimento do País

Evento faz parte da política de responsabilidade social, cria oportunidade de aproximação da iniciativa privada com o poder público, entidades classistas, sejam elas patronais ou representantes dos trabalhadores, assim como o "caminho do acidente dentro de todas as esferas" buscando junto o desenvolvimento de ferramentas ou ações que integradas, possam diminuir os altos índices acidentários em nosso estado e na região do Triângulo mineiro, Alto Paranaíba e Sul Goiano.

O Congresso é voltado para Técnicos de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, Médicos do trabalho, Engenheiros de Segurança do Trabalho e demais áreas, Consultores em saúde e segurança do trabalho, Especialistas em segurança do trabalho, Coordenadores de SMS, Advogados trabalhistas, Coordenadores de SGI, Coordenadores de operações, Membros da CIPA, Brigadistas, Operadores de emergências, estudantes das respectivas áreas, acadêmicos do setor e Membros do Corpo de Bombeiros.

O 2º Congresso de Segurança e Saúde do Trabalhador do Sul Goiano será realizado no dia 11 de junho de 2016, das 08 às 18 horas no SENAI de Catalão (GO), com vagas limitadas a 160 participantes.

Organização: WHER IDEIAS, ACACIA-MED, PLENNA ENGENHARIA, CP SOLUÇÕES, FIEG SENAI, TRT-GO, MB ENGENHARIA.

Informações:  
 Com Winderson Arcêncio (34) 99238-1307/(34) 99649-001  
 WHER Ideias:  
[sipmast@gmail.com](mailto:sipmast@gmail.com)

A programação está assim definida:  
**08 às 08h20:** Cadastramento e café da Manhã;

**08h20 às 08h40:** Abertura Oficial  
**08h40 às 09h25:** Dr. Radson Rangel Juiz do trabalho Itumbiara – GO – "O Reflexo do acidente de Trabalho no ambiente jurídico e seus reflexos sociais".

**09h25 às 10h10:** Dr. Luis Fernando Marcelino Alves – NTEP e suas consequências para o mundo do trabalho.

**10h10 às 10h55:** Michel Sainclair – "Importância das avaliações ambientais no meio ambiente do trabalho das empresas".

**10h55 às 11h40:** Welson Rodrigues – Pessoas Influenciando Pessoas!

**11h40 às 12h15:** Mesa redonda com os palestrantes

**12h15 às 13h30** – Almoço Livre  
**13h30 às 14h15:** Dr. Sergio Roberto – Detalhes da NR10.

**14h15 às 15h00:** Leandro Gomes – Percepção de Riscos;

**15:00 às 15h45:** Pedro Moura - Plenna Engenharia;

**15h45 às 16h10:** Coffee break e visita aos Stands

**16h10 às 16h55:** Nestor W.Netto – 7 passos para uma CI-PA de sucesso!

**17h00 às 17h45:** Cosmo Palasio – Gestão em SST

**17h45** Mesa final com palestrantes

A organização conta com a participação dos profissionais da SST da região para que prestigiem o evento e possam dar voz em ações voltadas ao bom desenvolvimento da questão a ser discutida. **N**

## "Bate papo sobre Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente" agita ouvintes da Paraíba e internautas do Brasil inteiro

Programa pioneiro no assunto é transmitido ao vivo (pode ser ouvido e visto) todos os sábados, das 09 às 10 horas, pela Emissora A FM Líder da grande João Pessoa, na Paraíba; sob o comando do idealista Nivaldo Barbosa, radialista e presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado da Paraíba.

Assessoria de Produção



**PROGRAMA DE 07 DE MAIO:** Da esquerda pra direita: **Leonardo Xavier** (camisa azul), um dos diretores do evento expofachada 2016, no espaço cultural em João Pessoa; **Nivaldo Barbosa**, apresentador do programa bate papo em SST e Presidente do SINTEST-PB; **Helôisa Leiros**, assistente de estúdio e produção; e **Marcos Antônio Rodrigues Vieira**, presidente do sindicato dos motoristas e ajudante de entregas e movimentações de mercadorias em geral - Sindmae/PB.

**Nivaldo** Barbosa, radialista e presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado da Paraíba é o idealizador e apresentador do Primeiro Programa de Rádio voltado para discutir, ao vivo, temas relacionados à segurança, saúde no trabalho e meio ambiente.

**Clique aqui em compre produtos**  
**Natura no espaço de Norminha**

A 100.5 A FM LÍDER (Organização Maroja), uma emissora da grande João Pessoa, na Paraíba que transmite uma programação

dinâmica que atinge todas as classes sociais, comprou a ideia e cedeu o espaço das 09 às 10h00 de todos os sábados para exibição do programa.

Por intermédio da internet você pode acompanhar a apresentação do programa pelo site <http://afmlider.com.br> no qual existem as opções de **ouvir ao vivo** ou **assistir ao vivo** os integrantes direto no estúdio da emissora.

O ouvinte ou internauta pode participar através do telefone (83) 3229-1005 ou pelo WhtasApp (83) 99697-6952

O programa teve início no sábado de 09 de abril de 2016 e a cada semana vem ampliando sua audiência com participação de

convidados que passam importantes informações à população unificando o assunto no país, com objetivos de contribuir na melhora incansável da prevenção de acidentes e por melhores condições de trabalho no Brasil.

Não percam neste próximo sábado, 14 de maio, das 09 às 10 horas.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
 ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

<http://afmlider.com.br>  
 O programa da SST!

## 433 mil mortes poderiam ser evitadas se a gente ficasse menos tempo sentado

**Quem** trabalha em escritório sabe: não é difícil ficar as oito horas de trabalho sentado. Com esse comportamento, você pode estar aumentando seu risco de morte e não é pouco. É o que aponta uma pesquisa desenvolvida na USP (Universidade de São Paulo) e na UFPel (Universidade Federal de Pelotas).

**Megazine Norminha**  
 CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO  
 INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

**ROSINALDO RAMOS**  
 ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
[advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com](mailto:advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com)  
 Presidente Prudente (18) 3903-1046  
 Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
 Osvaldo Cruz (18) 3528-1146  
 Marília (14) 3414-1937

**Clique aqui e compre em nosso espaço aqui tem natura**  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

**ESGALHA**  
 SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
 (18) 3301-9320  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
 Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros

Os doutorandos pegaram artigos e inquéritos da OMS (Organização Mundial da Saúde) sobre o tempo médio de permanência sentado em 54 países e relacionaram esses dados com uma meta-análise publicada na revista científica PLoS ONE. Essa é uma técnica estatística feita para integrar resultados de dois ou mais estudos sobre uma mesma questão de pesquisa.

E o resultado do estudo foi que até 4% das mortes no mundo poderiam ser evitadas se o tempo que as pessoas passam sentadas reduzisse três horas. Isso representa 433 mil pessoas por ano.

"Ficar sentado 4 horas, aumenta o risco de morte em 2%; 5 horas, 4%; 6 horas, 6%; 7 horas, 8%. A partir daí o risco aumenta: 8 horas, 13%; e 9 horas, 18%".

**Leandro Rezende, do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP**

Segundo o educador físico, um dos autores do estudo, esses riscos estariam relacionados com alterações cardiovasculares, alguns tipos de câncer, diabetes e colesterol. "Ficar muito tempo sentado diminui a expressão de óxido nítrico do organismo. Ocorre ainda a diminuição da ativação de uma enzima, a lipase lipoproteica, que é importante no metabolismo oxidativo, no controle de triglicérides, colesterol e outros fatores de risco metabólicos", disse.

**Risco de infarto**

José Luís Aziz, diretor da Sociedade Brasileira de Cardiologia, afirma que vários estudos já vêm trabalhando nesta linha e que os riscos de saúde são reais.

"Ficar muito tempo sentado aumenta o risco de infarto, por exemplo, e você ainda aumenta o risco de trombose nas pernas", diz. Isso porque, segundo ele, o metabolismo diminui enquanto estamos sentados.

"Quando você se movimenta, a circulação

sanguínea melhora por conta da dilatação dos vasos. Há um aquecimento do corpo e você filtra mais líquido. Tudo isso melhora".

**José Luís Aziz, diretor da Sociedade Brasileira de Cardiologia**

Aziz comenta, ainda, que o indivíduo sedentário ganha peso e começa a desencadear diversos outros fatores na saúde, como aumento da pressão arterial e resistência à insulina, por exemplo.

"Quando você faz atividade, algumas substâncias são liberadas do ponto de vista cardiovascular. Você tem um relaxamento da musculatura periférica e isso traz uma vasodilatação, fazendo com que o coração trabalhe mais fácil."

**O que fazer?**

Para mudar essa prática, é fundamental que o ambiente social seja alterado de alguma forma, avalia Leandro Rezende, da Medicina da USP.

"É preciso tornar as opções mais saudáveis de deslocamento e lazer convenientes. Isso porque se você tiver que fazer um sacrifício muito grande para se deslocar a pé ou ir ao trabalho de bicicleta, vai acabar não fazendo", diz.

Ele sugere que pequenas reuniões de trabalho, por exemplo, sejam feitas andando. "É possível fazer reuniões saindo do prédio e dando uma volta no jardim da empresa. Isso num ritmo confortável, que dê para conversar."

Almoçar fora da mesa de trabalho, fazer pequenas pausas ao longo do dia para beber e ir ao banheiro e ginástica laboral são práticas bem-vindas. "Você tem que se movimentar para que o sangue que é bombeado pelos músculos da perna volte ao coração", afirma o cardiologista. "Vá buscar café, levante. Agora se você colocar uma jarra de água na mesa e tomar ali mesmo não é legal." **N**

## Comprou pela internet e desistiu? Reembolso deve ser total, inclusive de frete e outras taxas

**Compras** ou contratações realizadas fora de estabelecimentos comerciais em até sete dias e receber de volta todo o valor já pago. Entenda como funciona:



Desistir de compras feitas fora de uma loja física em até sete dias é um dos direitos mais conhecidos nos dias atuais, principalmente pela popularização das vendas pela internet. O chamado "direito de arrependimento" está previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Além de compras pela internet, ele também vale para aquisições feitas por telefone, catálogo ou em domicílio, por exemplo. Veja como esse direito pode ser exercido.

### Avaliação prejudicada

A lei prevê o direito de arrependimento nesses casos porque, na compra ou contratação fora de um estabelecimento comercial, o consumidor não pode avaliar tão bem o produto ou as condições do serviço.

Assim, quando o produto é entregue ou o serviço é executado, o cliente pode não ter suas expectativas atendidas. Desse modo, a compra ou contratação pode ser cancelada

sem necessidade de justificativa.

### Reembolso total

Caso o consumidor se arrependa, tem o direito de receber tudo aquilo que já pagou, incluindo custos extras, como frete ou taxa de instalação de serviços contratados à distância. Isso porque o CDC prevê que o direito de arrependimento deve ser exercido sem ônus.

Além disso, a devolução do dinheiro deve ser imediata, de acordo com o CDC e com o Decreto do Comércio Eletrônico (Decreto Federal nº 7.962/2013), mesmo que o pagamento tenha sido feito no cartão de crédito. A empresa deve comunicar a administradora do cartão para suspender a transação ou providenciar o estorno, caso já tenha sido lançada.

### Contagem do prazo

O consumidor tem até sete dias para refletir se a compra feita fora de um estabelecimento comercial é o que se esperava. O prazo conta a partir da entrega do produto ou do início da prestação do serviço.

Caso queira cancelar, é recomendável que se comunique o fornecedor por escrito (por e-mail, por exemplo).

Compras em lojas físicas: regras diferentes

Em caso de compras em lojas físicas, o fornecedor não é obrigado a aceitar a desistência de uma compra, tampouco a troca (se o produto estiver com vício, o fornecedor pode consertá-lo no prazo de 30 dias, não é obrigado a substituí-lo).

No entanto, em geral as lojas oferecem a possibilidade de troca, voluntariamente. Nesse caso, ela pode estipular um prazo específico para o consumidor exercer o direito.

Fonte: IDEC **N**

## Adicional de 25% por invalidez não se estende a aposentado por idade

adicional de 25% previsto na Lei 8.213/91 é específico para as aposentadorias por invalidez, nos casos em que o beneficiado necessita de assistência permanente de outra pessoa. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou sentença que havia concedido o adicional a uma aposentadoria por idade.

O relator do recurso, ministro Mauro Campbell Marques, explicou que o benefício não pode ser estendido a outros aposentados sob a alegação de tratamento isonômico, já que a lei prevê expressamente a concessão apenas para os casos de aposentadoria por invalidez.

"Se fosse da vontade do legislador acrescentar 25% a todo e qualquer benefício previdenciário concedido a segurado que necessitasse dessa assistência, incluiria a norma em capítulo distinto e geral. Todavia, incluiu esse direito na Subseção I da Seção V, dedicada exclusivamente à aposentadoria por invalidez", argumenta o ministro.

Campbell destacou também que a Constituição Federal é clara ao citar a necessidade de contrapartida orçamentária em to-



**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARACATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

dos os benefícios previdenciários e de assistência social concedidos. Ele lembra que norma constitucional limita a ação do agente público, já que não é possível criar um benefício sem a respectiva fonte de custeio.

Para o ministro, a manutenção do adicional nos moldes concedidos contraria o princípio da contrapartida e pode comprometer o equilíbrio atuarial e financeiro do regime.



Em seu voto, Campbell cita diversas outras decisões do STJ a respeito do assunto, aplicando a tese da necessidade de previsão legal e contrapartida financeira para concessão do adicional.

No caso analisado, uma mulher titular do benefício de aposentadoria rural por idade ingressou com ação pleiteando o adicional de 25%, com a justificativa de que necessitava de cuidados especiais.

Em primeira e segunda instâncias, o pedido foi aceito. Após o Tribunal Regional Federal da 4ª Região negar o pedido de recurso especial do INSS, a autarquia entrou com um agravo, e no STJ a demanda foi acolhida para análise.

Fonte: <http://www.conjur.com.br/>

Compartilhamos com **N**  
Débora Dias de Araújo Guzzo - Advogada

## 04 questões que você precisa saber sobre concursos em ano eleitoral

**Este** ano serão realizadas eleições municipais. Diante disso, muitos candidatos têm ficado inseguros sobre prestar ou não concurso.

Selecionamos as principais perguntas sobre a temática para que você possa conhecer como as eleições podem afetar sua vida e seu sonho.

**CAMPINAS (SP)**  
**Curso Perito/Assistente Técnico**  
com Ivomar Mezoni  
31 de maio a 03 de junho/2016  
Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

**DESCONTO ESPECIAL**  
**CONTATO@NORMINHA.NET.BR**

### 1. Pode ser realizado concurso em ano eleitoral?

Sim, em ano eleitoral é permitido lançar edital, realizar inscrições e provas; portanto, não há proibição sobre a realização dos certames em período eleitoral, de maneira que os mesmos poderão ser realizados antes ou depois das eleições.

### 2. Posso ser nomeado em ano eleitoral? Sim, porém deve-se observar as restrições impostas pelo art. 73, V, da Lei nº 9.504/97, abaixo transcrito:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: [...]

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) a transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.

### 3- Fui aprovado, posso ser nomeado em ano eleitoral?

Sim, pode. De acordo com o art. 73, V, c (acima transcrito), a nomeação poderá ocorrer em qualquer tempo, no ano eleitoral, se o resultado foi homologado antes dos três meses que antecedem o pleito.

### 4- As restrições se aplicam aos cargos em âmbito federal e estadual?

Não, essas restrições somente são aplicadas no âmbito da unidade da federação que contará com eleições. Como esse ano, as eleições são somente municipais (prefeitos e vereadores), os concursos estaduais e federais não se submetem às mesmas.

**MARÍLIA (SP)**  
**Curso Perito/Assistente Técnico**  
com Ivomar Mezoni  
02 a 05 de Agosto/2016  
Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Esperamos ter contribuído para solucionar suas dúvidas. Não deixe de nos procurar em nosso site [www.maxieduca.com.br](http://www.maxieduca.com.br)

**N**

**RR**  
**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

## Previdência e Direitos

Presidente Prudente - Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046

Presidente Epitácio - Rua Macelão, 6-38ª - (18) 3281-4342

Oswaldo Cruz - Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146

Marília - Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

## Demissão em massa sem prévia negociação coletiva é abusiva

**Juiz considerou que a demissão em massa, sem prévia negociação coletiva ou ciência ao sindicato, se demonstra abusiva, desrespeitando a boa-fé objetiva.**

o juiz do Trabalho substituto Alfredo Vasconcelos Carvalho, de Salvador/BA, concluiu pela necessidade de prévia negociação coletiva para a efetivação de dispensa coletiva sem justa causa, o que não ocorreu no caso de empresa que efetivou a dispensa de 42 dos 300 trabalhadores que possuía, sob a alegação de crise econômica.

O magistrado deferiu assim a antecipação de tutela pleiteada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico/Petrolífero do Estado da Bahia, por meio do escritório de advocacia Miranda, Duarte & Coutinho Advocacia Especializada.

A ré é uma empresa que desenvolve projetos para a Petrobras e justificou as demissões com a crise econômica, principalmente por ser prestadora de serviços da petrolífera

estatal.

Afirmou o juiz na decisão que "não se pode negar o grave impacto social causado pela medida, devendo ser garantida a observância dos princípios e garantias fundamentais atinentes ao indivíduo, ao trabalhador, à empresa, à relação de trabalho, com a efetiva participação dos sindicatos". Assim, considerou que a demissão em massa, sem prévia negociação coletiva ou ao menos ciência ao sindicato da categoria profissional atingida, se demonstra abusiva, desrespeitando a boa-fé objetiva.

E, ato contínuo, deferiu o pedido de reintegração dos 42 trabalhadores dispensados e determinou que a empresa se abstenha de realizar dispensas imotivadas até que haja negociação ou até que seja julgado o feito, o que ocorrer primeiro.

Processo: 0000363-63.2016.5.05.0033

**N** Compartilhamos com Vinícius Guimarães Mendes Pereira - Advogado

## 15 Dúvidas sobre pensão alimentícia

### 1) Quando a pensão alimentícia é devida ao filho? A pensão alimentícia é será devida ao filho menor (aquele com idade inferior a 18 anos) ou maior absolutamente incapaz (que não é apto para praticar os atos da vida civil).

2) **Na guarda compartilhada tem que pagar pensão alimentícia?** Com a aprovação da nova lei sobre a guarda compartilhada (lei 13.058/214), mesmo tendo o pai e a mãe a guarda compartilhada sobre a prole, é possível que seja fixada pensão alimentícia em favor do filho de acordo com as necessidades e possibilidades das partes. 3) **Quanto o alimentante tem que pagar de pensão alimentícia? Como se calcula a pensão alimentícia?** Não há um valor mínimo ou máximo pré-definido. O juiz calcula a pensão alimentícia de acordo com o binômio 1) possibilidade do genitor (alimentante) e 2) necessidade do filho (alimentando). A 'necessidade' é denominada pelo suficiente para suprir as necessidades básicas do indivíduo, tais como verba necessária para comer, morar, vestir, estudar, curar, etc. Já a 'possibilidade' é denominada pela capacidade de suportar determinado custo sem prejudicar o seu sustento e manutenção de vida.

4) **Como que se faz para receber pensão alimentícia?** O primeiro passo é constituir um advogado particular ou um defensor público (no caso de pessoa hipossuficiente). Após, o patrono, representando os interesses de seu cliente, ajuizará uma ação de alimentos em favor do menor perante o Poder Judiciário. Uma vez deferido o pedido inaugural, o juiz fixa alimentos provisórios com base na relação de parentesco. Depois, analisado o binômio necessidade e possibilidade, o juiz profere uma sentença que determinará os alimentos definitivos, cujo valor poderá ser minorado, majorado ou mantido.

5) **O que acontece quando o alimentante se nega a pagar pensão alimentícia ao filho?** Se o alimentante se nega a pagar a pensão alimentícia determinada por sentença judicial, é necessário comunicar o seu advogado para que ele ajuíze uma ação de execução de alimentos. Neste tipo de ação é possível penhorar os bens do devedor ou ainda requerer a prisão do alimentante, até que ele pague o que é devido por direito ao filho.

6) Quando o alimentante pode pedir a exoneração de alimentos devidos ao filho? Via de regra, a pensão alimentícia cessa quando o filho atinge 18 anos, tornando-se apto para prática dos atos da vida civil. Contudo, essa regra tem exceções. Uma delas está relacionada ao cumprimento da obrigação alimentar mesmo quando o filho completar 18 anos, quando ele estiver estudando em uma faculdade ou curso profissionalizante e depender desse dinheiro da pensão alimentícia para sustento. 7) **Quando o pai tem filhos de mães diferentes, como é feito**

o cálculo para o pagamento da pensão? Não há uma forma de cálculo específica. O juiz, ao fixar o valor, deverá observar as reais necessidades do filho beneficiado e as condições socioeconômicas de quem paga a pensão. 8) **E quando o salário do pai aumenta? É necessário também repassar esse valor para a pensão? Como isso é feito? Qual é a base de cálculo?** É possível pedir a alteração do valor da pensão, mas o simples aumento do valor dos rendimentos não implica, necessariamente, no aumento do valor pago à criança. Isso somente ocorrerá se as despesas do filho também aumentarem. 10) **Quando a mãe passa a morar com um novo companheiro e o filho, o pai pode pedir revisão da pensão?** Não. O relacionamento da mãe não interferirá no valor da pensão. A revisão do valor da pensão só poderá ocorrer diante da mudança das necessidades do filho e das possibilidades do pai. 11) **O pai foi preso por não pagar pensão alimentícia, agora a família caiu em cima de mim para eu perdoar a dívida. O que eu faço?** Não ceda. É comum familiares e amigos próximos acharem a prisão absurda, mas lembre-se: você está defendendo um dinheiro que não é para você, mas para o bem-estar do seu filho. 12) **O pai do meu filho está me ameaçando caso eu entre na justiça para cobrar a pensão alimentícia. E agora?** Vá até a delegacia e faça um boletim de ocorrência por um crime chamado "coação no curso do processo". Prefira sempre procurar uma Delegacia da Mulher e, se a ameaça for grave, solicite ao delegado um pedido de medida protetiva, para que ele seja impedido pelo juiz de se aproximar de você. Mas não ceda às chantagens. 13) **Ele está desempregado... Posso pedir pensão?** Deve pedir. Os juízes entendem a pensão para os filhos como item de primeira necessidade e sempre fixam um valor, mesmo que pequeno, para o pai pagar. 14) **Posso pedir pensão antes de o filho nascer?** Sim. Desde 2008 os "alimentos gravídicos" devem ser garantidos pelo pai durante a gravidez. Será preciso reunir indícios da paternidade, como provas da união estável entre vocês. 15) **Quais são os truques que os pais utilizam para escapar da pensão alimentícia?** 1. **Mudar de endereço sempre:** Por isso é essencial informar no processo mais de um local onde o ex possa ser encontrado (como a casa dos pais dele e local de trabalho). 2. **Pedir a guarda compartilhada:** Ele se finge de pai dedicado na frente do juiz e propõe a guarda compartilhada, que existe para a criança conviver por períodos iguais com a mãe e o pai (e ninguém fica obrigado a pagar pensão pra ninguém). Mas há homens que entram com o pedido só para fugir da pensão, mas acabam não convivendo o quanto deveriam com o filho. 3. **Alegar que ganha menos do que realmente ganha.** **N** Lilliana Rodrigues Delfino - Advogada

**Clique aqui e compre em nosso espaço aqui tem natura**  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

**Equipamentos de Segurança para Penápolis (SP) e toda região**  
**(18) 3652-9703**

**doisDI**  
**A ideia nasce da pergunta**

## Relacionamento: status de "casado" no Facebook ajuda a comprovar união estável

Segundo TJ/RN, casal manteve relação pública, contínua e duradoura, ultrapassando o mero namoro.



Desde que submetidas ao contraditório, provas obtidas por meio de redes sociais e sites de relacionamento – Facebook, WhatsApp e Instagram, por exemplo – são aptas a demonstrar relações jurídicas como a união estável.



O entendimento, esposado desembargador João Rebouças, foi adotado pela 3ª câmara Cível do TJ/RN para reconhecer a existência de união estável entre uma mulher e seu falecido companheiro, vítima de acidente de moto em 2013.

"No caso, tanto a autora/recorrida quanto o seu falecido companheiro demonstravam no site do Facebook que mantinham uma relação afetiva e pública: ambos se tratavam como 'casados' no mencionado site de relacionamentos."

Por meio destas provas – aliadas a depoimentos de testemunhas –, o colegiado concluiu que o casal manteve uma relação afetiva consistente numa convivência pública, contínua e duradoura, podendo ser considerada como união estável, ultrapassando a mera relação de namoro.

### Duas versões

No recurso ao tribunal potiguar, a ex-sogra da autora alegou que o que houve entre

seu filho e a mulher foi apenas um mero relacionamento amoroso sem o intuito de constituição de família, tanto que não tiveram filhos.

A mãe do rapaz afirmou que o relacionamento não foi contínuo, nem duradouro, já que o casal vivia em conflito. Argumentou, ainda, que seu filho sempre residiu e fazia todas as refeições na casa da genitora.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARACATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

### Relação consistente

Em seu voto, João Rebouças levou em consideração que a autora e seu antigo companheiro mantiveram o relacionamento amoroso por cerca de 8 anos, sendo 3 deles de namoro e 5 residindo juntos, sob o mesmo teto.

Citando as provas colhidas da rede social, o relator afirmou que nos dados pessoais do rapaz é possível constatar que ele se mostrava como sendo "casado" com a autora. Há ainda fotos dos dois juntos "demonstrando que a relação era pública".

"Além do mais, das demais provas colhidas no processo – depoimentos de testemunhas e declarantes e termo de rescisão contratual – aliadas às provas obtidas por meio de redes sociais, é possível concluir que a autora/recorrida e o Sr. W. P. C. De S. (falecido) mantiveram uma relação afetiva consistente numa convivência pública, contínua e duradoura e cujo arranjo amoroso pode ser considerado como união estável (art. 1.723 do Código Civil), ultrapassando a mera relação de namoro."

Processo: 0130653-07.2013.8.20.0001  
Confira a [decisão](#).

Fonte: migalhas

## Jovem ergue enxada durante formatura em homenagem aos pais e comove internautas



Jovem ergueu enxada para homenagear os pais que moram no campo  
Foto: Reprodução / Facebook

**Megazine Norminha**  
CELULARES – MÓVEIS – ELETRODOMÉSTICOS – TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA – ELETROPORTÁTEIS – GAMES – TABLETS – MAIS  
**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA**

Uma universitária comoveu internautas após aparecer em um vídeo fazendo uma homenagem aos seus pais trabalhadores do campo durante a própria formatura, em Mossoró, no Rio Grande do Norte. Durante o encerramento do evento, no último dia 9 de abril, ao comemorar a conclusão do curso em Serviço Social pela Universidade Potiguar, Kauany Sousa, de 24 anos, levantou uma enxada para lembrar que foi graças ao esforço de seus genitores que havia realizado um sonho.

As imagens do momento em que a estudante, de vestido longo, ergue a ferramen-

ta no meio da festa não só emocionou os presentes no salão de festa, que aplaudiram a homenagem, como também conquistaram internautas.

Natural de Almino Alfonso, no interior do estado, a estudante teve uma infância difícil, mas nunca abriu mão de chegar completar um curso de ensino superior. Superando as próprias expectativas, ela agora está perto de terminar a graduação em Comunicação Social.

– Eu sempre sonhei ser jornalista. No sítio onde eu morava não tinha energia elétrica nem televisão. Então, eu ficava escutando rádio e dizia para minha mãe que um dia ia me formar e aparecer na televisão. Eu comecei a estudar apenas aos sete anos, tendo aulas embaixo de uma árvore. Eu comecei a faculdade apenas em 2012, quando sai de casa e fui para Mossoró, depois de ganhar um bolsa de estudos na Universidade de Potiguar. Escolhi o curso de Serviço Social porque tinha semelhança com Comunicação Social, mesmo assim me apaixonei — conta Kayane.



Kauany ao lado dos pais José Nilson Pereira e Creuza Alves Foto: Reprodução / Facebook

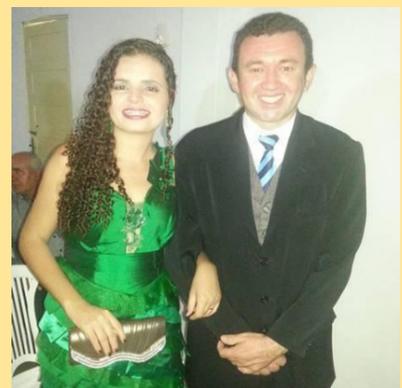
A estudante já havia tentado vestibular para o curso que realmente queria por três vezes e a boa notícia veio no fim de 2012, quando soube que havia sido aprovada para estudar Comunicação Social na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

– Eu trabalhava de manhã, estagiava à tar-

de e estudava à noite. Para fazer a outra faculdade tive que parar de trabalhar. Conversei com meus pais e com meu marido, que vende água, para conseguir fazer os dois cursos. Eu passei por muita dificuldade, morei na casa de todo mundo.

Kauany lembra que não pretendia participar da festa de formatura, mas o seu companheiro fez questão de trabalhar dobrado para que ela participasse do evento. Na ocasião, ela fez questão de homenagear os pais.

– A homenagem foi de última hora e foi ideia de uma amiga cerimonialista. Ninguém sabia e foi muito emocionante. Eu queria fazer algo diferente. Quando descia as escadas com a enxada nas mãos e vi meus pais, quase morri de chorar porque percebi a alegria deles. Meus pais nunca reclamaram da vida, apesar das dificuldades, e quis demonstrar o meu amor.



A estudante diz que ficou impressionada com a repercussão do vídeo.

– Nunca imaginei que minha homenagem fosse passar daquele salão de festas.

A formatura em Comunicação Social já tem data para acontecer, em 20 de janeiro, e ela pretende repetir a homenagem.

– Talvez, faça tudo de novo — brinca. **N**  
Compartilhamos com [Extra Globo](#)

## Riscos à saúde em radiologia diagnóstica foi tema de curso no Recife



O curso "Avaliação e controle de riscos à saúde em radiologia diagnóstica" foi realizado no período de 2 a 5 de maio, na cidade do Recife, fruto de parceria entre o Centro Regional de Ciências do Nordeste (CRCN/NE) e a FUNDACENTRO/Pernambuco e com apoio do Sindsprev/PE - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco.



Participaram da capacitação 53 técnicos em radiologia, inspetores sanitários e profissionais de segurança do trabalho vinculados a unidades de saúde.



Foram 16 horas-aula, tendo sido abordados temas como física das radiações, interação da radiação com a matéria, princípios de radioproteção, parâmetros físicos da radiologia, efeitos biológicos das radiações, qualidade da imagem e principais aspectos da Portaria 453/Anvisa e NR-32/MT/PS.



No último dia, os alunos tiveram oportunidade de conhecer as instalações do laboratório de física médica do CRCN/NE.

A atividade foi coordenada por Suy Hwang e Cláudio Menezes (pesquisadores do CRCN/NE) e por José Hélio Lopes (educador da FUNDACENTRO/PE).

### Alguns depoimentos dos participantes:

"O evento cumpriu bem as expectativas, o conteúdo foi bem passado, ótimos professores e mestres"

"De um modo geral, superou as minhas expectativas, uma coordenação perfeita"

"Excelente curso e indico para os outros profissionais. Está de parabéns toda a equipe"

"Muito bom, precisa ter bis" **N**

## Afinal, o que está acontecendo? Guia rápido para entender o bloqueio do Whatsapp no Brasil



Recentemente, mais uma vez, o Whatsapp foi bloqueado no Brasil. As opiniões e análises sobre o caso são inúmeras. Segue pequeno guia para entender a situação.

o futuro, breve, nos dirá se a sociedade deve escolher preservar a privacidade, intimidade e a liberdade de expressão da maioria dos cidadãos de bem ou focar a atenção em uns poucos que se utilizam das tecnologias para a prática de ilícitos. Veremos.

Em pouco mais de um ano já foram quatro determinações judiciais de bloqueio do WhatsApp no Brasil, duas com sucesso.

Uma delas, inclusive, resultou na prisão do Vice-Presidente do Facebook no Brasil, por ser esta empresa supostamente detentora e responsável pelo aplicativo de mensageira. As decisões se basearam, na sua ma-

ioria, numa interpretação isolada e errada do Marco Civil da Internet. É importante deixar claro que a chamada "Constituição da Internet" não permite este tipo de medida desproporcional, e seus artigos devem, obrigatoriamente, ser interpretados em conjunto, tendo por norte princípios maiores como a manutenção na natureza aberta da rede e da inimizabilidade dos intermediários. Em outras palavras, não podem os serviços ser responsabilizados pelo conteúdo e pelos atos dos seus usuários.

Determina o Art. 12 do Marco Civil da Internet ser possível a suspensão de atividades que envolvam atos previstos no Art. 11, quais sejam, atos relativos ao processamento de dados pessoais. Este último artigo é conhecido como cláusula de jurisdição, pois determina que toda empresa de Internet que ofereça serviço ao mercado Brasileiro deve respeitar a legislação local. No caso, estas devem se ater as medidas de proteção de dados pessoais previstas no Art. 10 da mesma lei, quais sejam:

Art. 10. A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.

Em outras palavras, qualquer serviço de Internet no Brasil deve preservar, de forma direta ou indireta, o direito à privacidade e a proteção de dados pessoais dos seus usuários. Caso não o faça, poderá sofrer penalidades como multas, suspensão e até proibição das suas atividades. Ou seja, devem os serviços resguardar os direitos de seus usuários. Caso não o faça, pode ser penalizada. E o que está acontecendo é que o Whatsapp teve suas operações no país temporariamente suspensas justamente por utilizar tecnologias que visam proteger a privacidade de mais de 100 milhões de pessoas no país.

Alguns argumentam que o Whatsapp não estaria cumprindo a legislação nacional, co-

mo determina o Art. 11, e por isso poderia ser suspenso. Só que essa interpretação não pode ser feita de forma isolada. O próprio Marco Civil da Internet traz a resposta a essa incongruência. O Art. 3º lista os princípios para o uso da Internet no Brasil e assim determina:

Art. 3o. A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:

I – garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal;

II – proteção da privacidade; VI – responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei;

Provedores de serviços de Internet no Brasil, incluindo aplicativos como o Whatsapp, somente podem ser responsabilizados de acordo com as suas atividades e dentro dos seus limites técnicos. O Art. 19, apesar de tratar de responsabilidade por remoção de conteúdo, corrobora tal entendimento:

Art. 19. Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário.

Ou seja, não pode este ser responsabilizado pelo conteúdo gerado por seus usuários, no caso, as mensagens enviadas por quem usa o Whatsapp. E não pode ser responsabilizado caso os limites técnicos do seu modelo de negócio não permitam, por exemplo, interceptar o conteúdo de comunicações ou remover mensagens indevidas.

Caso referido projeto seja transformado em lei e entre em vigor, bloqueios como o do Whatsapp poderão ser cada vez mais comuns. O Brasil passará a adotar práticas rotineiras de países ditatoriais como China, Rússia, Irã e Arábia Saudita. **N**

Compartilhamos com [Renato Leite Monteiro - Professor e advogado especialista em Direito e Tecnologia](#)

**EPI para Birigui e MultSeg região**  
**(18) 3641-8015**

**Clique aqui em compre produtos Natura no espaço de Norminha**

## Estudo aponta precariedade nas instalações dos trabalhadores de marmorarias



Fundacentro recomenda Termo de Ajustamento de Conduta

Por ACS/ A. R.

Um estudo conduzido por pesquisadores da Fundacentro do Rio de Janeiro no segmento das marmorarias e granitos apontou improvisação na adaptação de equipamentos utilizados no processo de acabamento e de corte das rochas ornamentais, ausência de organização do trabalho, edificações em estado precário, áreas de vivência inadequadas, entre outras irregularidades.

A pesquisa "Estudo das condições de SST no setor de beneficiamento de mármore e granitos no Estado do Rio de Janeiro" (dezembro/2015), teve como objetivo verificar as condições de trabalho nas marmorarias no município do Rio de Janeiro. Para validar essas condições, os pesquisadores realizaram um check-list, assim como outras ações que pudessem mostrar as reais condições dos trabalhadores desse segmento.

**Clique aqui em**  
**compre produtos**  
**Natura no espaço**  
**de Norminha**

O não cumprimento ao artigo 2º da Portaria que determina que "ficam proibidas adaptações de máquinas e ferramentas elétricas que não tenham sido projetadas para sistemas úmidos" levou a Fundacentro a recomendar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para estabelecer melhores condições no ambiente de trabalho.

Além das condições degradantes no ambiente de trabalho, o estudo apontou ainda para o descumprimento da legislação de vigilância sanitária e ambiental, especialmente no que se refere ao tratamento inadequado de resíduos e reuso da água.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
 ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

Participaram da elaboração do estudo, os pesquisadores Maria de Fátima Torres Faria Viegas (coordenadora); Antônio Lincoln Collucci, Augusto Antonio Barroso Madruga, CERJ Flavio Maldonado Bentes, João Apolinário da Silva, Marco Aurélio Barroso Madruga, Marco Antônio Bussacos e Myrian Matsuo. **N**

# Riscos, doenças, assédio e alta produtividade são os principais vilões dos trabalhadores

Por ACS/ A. R.

A saúde dos trabalhadores no Brasil ainda é preocupante. Muitas foram as conquistas nas melhorias das condições de trabalho, mas os riscos, as doenças ocupacionais, o assédio moral e o alto ritmo de produção imposto pelas organizações, levam milhões de trabalhadores ao adoecimento, afastamento do trabalho e mortes.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
 ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

Para prestar homenagem aos trabalhadores que diariamente perdem e ainda perdem suas vidas, a Fundacentro e parceiros, realizaram na manhã de 28, em Santos, o II Seminário Unificado sobre Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Baixada Santista.

Representando as entidades sindicais, governo e trabalhadores, compuseram a mesa de abertura, Josué Amador (chefe do Escritório de Representação Regional da Fundacentro Baixada Santista); Gionei Gomes da Silva (Gerencia Regional do Trabalho/Santos); Patrícia Bezerra (SEVREST); Adaedson Bezerra da Costa (coordenador do Sindipetro); Carlos Alberto de Oliveira Cardoso (coordenador do Conselho Sindical da Baixada Santista) e Idreno de Almeida (coordenador da CIST/Santos (Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador de Santos)).

Durante a fala dos representantes, o Gerente Regional do Trabalho, Gionei Gomes da Silva prestou homenagem em memória aos 3 Auditores Fiscais do Trabalho e um Motorista, assassinados em 2004, durante a Chacina de Uná. Gionei destacou que nunca o mundo do trabalho foi tão cheio de angústias como atualmente e que cada vez mais trabalhadores são acometidos por morte súbita pelo excesso de jornada.

Para Patrícia Bezerra do SEVREST, há um enfrentamento diário de riscos aos trabalhadores. Nos dados apresentados por Bezerra, tendo como fonte o SINAN, entre 2011 e 2013 foram 407 acidentes somente na Baixada Santista. "Os dados aqui apresentados não retratam a realidade e há uma grande discrepância entre os números fornecidos pelo próprio SINAN e o Ministério da Previdência Social", colocou.

O cenário dos acidentes não se distancia da realidade dos petroleiros. Consideradas atividades de alta complexidade pela exposição a condições de periculosidade, o coordenador do Sindipetro, Adaedson Bezerra da Costa chamou a atenção para os 350 trabalhadores mortos nos últimos 20 anos somente no setor petrolífero. Por mês, 1 trabalhador morre no segmento.

A produtividade desenfreada também foi outro ponto destacado durante o Seminário. Para o chefe do Escritório de Representação da Baixada Santista, Josué Amador, foi graças ao movimento sindical que a Fundacentro pode retornar suas atividades em Santos.



Fundacentro e parceiros realizaram o II Seminário Unificado sobre Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Baixada Santista.

**Megazine Norminha**  
 CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO  
 INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

Jorge Pontes, diretor Executivo da entidade colocou que a Fundacentro trabalha junto com os trabalhadores que são os grandes contribuintes para as pesquisas realizadas pela entidade.

A cerimônia da vela foi realizada poste-



riormente aos tópicos apresentados na sessão de abertura.

### Mais articulação

A convite da Fundacentro, o Departamento de Saúde do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos esteve representado pela Assistente Social, Maria Salete dos Santos e pelo médico Mauro Abraão Rozman.

Para a Assistente Social que falou aos participantes sobre a forma como o Sindicato atua, o acolhimento, a compreensão e a orientação são muito importantes aos trabalhadores.

Para Mauro, o que vem ocorrendo é o não conhecimento por parte dos trabalhadores da existência do Sindicato, do Cerest e da Fundacentro quando um acidente ocorre. O médico observa ainda que essas instituições deveriam estar melhor articuladas para que os trabalhadores pudessem ser melhor orientados e terem consciência de seus direitos. "O trabalhador tem direitos e temos que criar essa cultura no próprio trabalhador", ressaltou Rozman.

Com relação à prevenção dos acidentes, o médico reforçou as mudanças nas condições de trabalho com um melhor envolvi-

mento da CIPA.

### Trabalho noturno e Assédio

Não se pode negar a importância para a economia do País e até mesmo pela geração de emprego, a existência de atividades noturnas.

Mas e a saúde do trabalhador diante do trabalho noturno?

Para a professora Fátima Queiroz que abordou o tema trabalho noturno, não há como escapar da atividade noturna em razão das tecnologias inseridas decorrentes do processo de produção capitalista.

Outros fatores apontados pela professora para a existência do trabalho noturno referem-se às causas tecnológicas, imposições econômicas, atendimento da população e a geração de emprego, essa última considerada por Queiroz, não adequada aos trabalhadores.

Fátima apresentou durante a palestra que o corpo humano possui ciclos regulares e para o caso do trabalho noturno, a luz do sol e a noite mudam o ritmo biológico. O trabalho noturno acaba por inverter esse ciclo biológico causando desordem no organismo.

Além da desordem, o trabalhador pode sentir mal estar, fadiga, sonolência, irritabilidade, prejuízo da agilidade mental, a redução do estado de alerta. O sono diurno é afetado pela iluminação, ruídos ou acontecimentos domésticos fazendo com que o trabalhador esteja sempre em estado de alerta.

A pesquisadora mostrou ainda uma pesquisa com 37 artigos de diversos países, os quais apontaram o câncer de mama, cansaço, acidentes de trabalho, alterações metabólicas, relacionamento familiar prejudicado e depressão, como alguns dos fatores que afetam a vida dos trabalhadores e trabalhadoras que trabalham à noite.

O assédio moral também tem sido uma grande preocupação nas organizações, sejam públicas ou privadas.

Sobre o tema, a professora e pesquisadora Laura Câmara, também da Unifesp traçou um cenário bastante caótico para a ques-

tão do assédio.

Na visão da professora, as frequentes mudanças na organização do trabalho fazem com que o assédio ganhe espaço nas empresas, substituindo o que é vital para o ser humano: o espaço de troca no ambiente de trabalho.

No ambiente de trabalho, as falhas da organização ficam escondidas de acordo com a professora, na medida em que os erros ocorrem mas não são ditos ou compartilhados e com isso, aumentam os riscos e a probabilidade de um isolamento individual cada vez maior.

Laura destaca ainda que o sofrimento ético tem sido frequentemente relatado pelos trabalhadores nas pesquisas por ela conduzidas, e as causas desse sofrimento geram sentimentos de falta de retribuição pelo esforço, frustração, culpa, vergonha. "O reconhecimento no trabalho é a chave da saúde mental. Quando isso não ocorre, vem a auto-desvalorização e o ressentimento", destacou.

A consequência desse emaranhado de sentimentos aumenta a probabilidade dos acidentes no trabalho.

Para Laura, o acidente de trabalho não é somente quando um trabalhador cai do andaime, mas o transtorno mental também é um acidente de trabalho. Ela sugere que haja incentivo na comunicação e que os espaços no ambiente de trabalho sejam mais reconhecidos e menos individualizados.

As palestras tiveram como coordenadora, Juliana Andrade Oliveira. Após as palestras houve debate geral com a platéia.

Compartilhamos com **Fundacentro**

## Senac Franca tem novidades no portfólio



A partir de maio, unidade traz novos cursos em diversas áreas do conhecimento; inscrições estão abertas

**Acompanhar** a demanda profissional da cidade e região, bem como as tendências do mercado fazem parte da rotina do Senac Franca (SP), que oferece um portfólio de cursos alinhado às necessidades atuais. Nesse cenário, novidades são constantes, prova disso são as turmas inéditas com inscrições abertas na unidade. Em maio e junho, entre os novos cursos estão **Assessoria de Imprensa** e Implementação de Sistemas de **Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional**.

Aperfeiçoar os profissionais para desenvolver Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, apoiado nos modelos normativos OHSAS 18001, BS8800 e ILO, são propostas da qualificação Implementação de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. A primeira turma começará em 14 de maio. Interessados devem ter, no mínimo, 18 anos e habilitação técnica de nível médio.

Já o curso de Assessoria de Imprensa, com duração de 30 horas, tem como objetivo capacitar o aluno para atuar como assessor de imprensa, identificando temas e elaborando conteúdos jornalísticos que possam despertar o interesse da mídia (veículos de comunicação). As aulas terão início no dia 4 de junho. A idade mínima de 17 anos e o ensino médio completo são pré-requisitos para participar da qualificação.

Informações: [www.sp.senac.br/franca](http://www.sp.senac.br/franca), no qual as inscrições podem ser realizadas ou pelo telefone (16) 3402-4100.

## Lagosta para todos e sem acidentes com os pescadores

Os "coxinhas" e os "mortadelas" devem se unir, ao menos, contra os riscos que os pescadores mergulhadores sofrem durante a pesca da lagosta, no Rio Grande do Norte. Sim, a lagosta é um item de luxo da gastronomia brasileira, mas se o crustáceo continuar sendo pescado sem uma ação predatória e com menos acidentes e mortes desses trabalhadores autônomos, é possível que os dois grupos políticos antagônicos possam ter acesso aos cardápios que levam a lagosta. Esse debate político é, na verdade, para divulgar o estudo da Fundacentro, realizado em 2014, muito interessante, pois apontou os riscos dos pescadores que se aventuram nos mares brasileiros, com práticas e equipamentos totalmente inadequados.

A pesquisa foi desenvolvida no município do Rio do Fogo, no RN, segundo produtor de lagosta, depois do Ceará. O objetivo do trabalho foi o de avaliar os perigos na ativi-

dade, analisando as condições de trabalho artesanal da lagosta com compressor de mergulho. Segundo a pesquisadora da entidade de Pernambuco, Albertina Batista de Paula, coordenadora do projeto, o uso de compressor de mergulho na atividade, equipamento proibido pela legislação brasileira, envolve sérios riscos para a saúde dos pescadores. O compressor é um equipamento improvisado, que utiliza um botijão de gás vazio como reservatório de ar para suprir o pescador no mar. "Os riscos principais são embolia traumática pelo ar, narcose (alteração do estado de consciência devido à intoxicação por determinadas substâncias), intoxicações por monóxido de carbono, perda da consciência e, principalmente, doenças descompressivas, que resultam em paralisia e podem levar até a óbito. A pesquisa apurou que, nos últimos dois anos (entre 2012 e 2013), ocorreram 30 acidentes e dois óbitos na região, o que é um índice elevado, a-

lém de haver ocorrências não registradas.

Albertina lembrou que no RN só há uma câmara hiperbárica, e o pescador que sofre acidente não conseguirá tratamento imediato, tendo que encarar longas distâncias até chegar a um centro de medicina hiperbárica. "O pior é que muitos desses acidentes ninguém tem conhecimento", afirma. Com o estudo foi possível traçar o perfil socioeconômico desses trabalhadores e identificar as doenças e acidentes mais frequentes, reunindo subsídio para propor mudanças na atividade. "Entrevistamos 116 pescadores e observamos como era realizado o trabalho de campo deles", diz. Ela informa que os Ministérios da Pesca e da Agricultura estiveram envolvidos na pesquisa, para buscar o quanto antes minimizar os problemas com esses trabalhadores. Além disso, a Fundacentro de Pernambuco, responsável pelo estudo, já realizou vários eventos e palestras para informar como esses pescadores. **N**

**BOMBEIRO**  
**PROFISSIONAL**  
**CIVIL**  
 TURMAS À NOITE E AOS SÁBADOS  
 (18) 99612-7201 / 3621-2602  
 Avenida Prestes Maia, 1850 - Araçatuba (SP)

**Equipamentos de**  
**Segurança para**  
**Penápolis (SP) e**  
**toda região**  
**(18) 3652-9703**

**ESGALHA**  
 SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
 (18) 3301-9320  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
 Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros